



Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, pelas dezasseis horas e trinta e nove minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal, de acordo com Edital 05/2025, arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 1.

A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins e na mesma estiveram presentes os Srs. Vereadores, Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU), Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho (CDU), Fernando Miguel Catarino José (PS), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Joel Alexandre Neves Marques (PS), Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD), Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD).

O senhor Vereador Nuno Filipe de Jesus Marques Nunes Cruz (PS) esteve presente em substituição do senhor Vereador Vítor Manuel Ferreira Ramalho (PS), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 2 e 3.

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Paulo Jorge Simões Hortênsio de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 4.

Ordem de Trabalhos

- A) Período de Antes da Ordem do Dia**
 - 1. Informações à Câmara (eventual apresentação)**
 - 2. Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
- B) Período da Ordem do Dia**
 - 1. Projeto da Ata n.º 20/2024 - Reunião ordinária de 18 de setembro de 2024**
 - 2. Deliberação n.º 19/2025 – Proposta n.º 04/2025 – GAP – CPI 29-2024-DOM – Empreitada “Reabilitação do Bairro Afonso Costa” – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara de 23-01-2025 referente à decisão de extinção do procedimento de contratação pública**
 - 3. Deliberação n.º 20/2025 – Proposta n.º 05/2025 – GAP – CPI 27-2024-DOM – Empreitada “Bairro Quinta de Santo António” – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara de 23-01-2025 referente à decisão de extinção de procedimento de contratação pública**
 - 4. Deliberação n.º 21/2025 – Proposta n.º 01/2025 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa “Lallemand Portugal”**
 - 5. Deliberação n.º 22/2025 – Proposta n.º 02/2025 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa “AICEP Global Parques”**
 - 6. Deliberação n.º 23/2025 – Proposta n.º 03/2025 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa “Lisnave Estaleiros Navais SA”**
 - 7. Deliberação n.º 24/2025 – Proposta n.º 03/2025 – DAF/DICOMP/SECOMP – Liberação de caução referente à prestação de serviços de seguros para os ramos de acidentes de trabalho, multirriscos, automóvel, marítimo casco,**

- equipamento eletrónico e responsabilidade civil, pelo período de 24 meses – Concurso Público n.º 30/2021/DAF/DICOMP/SECOMP**
8. **Deliberação n.º 25/2025 – Proposta n.º 05/2025 – DAF/DICONT/SECONT – Alteração do substituto do responsável do Fundo de Maneio do DURB**
 9. **Deliberação n.º 26/2025 – Proposta n.º 06/2025 – DAF/DICOR – Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal – 2025**
 10. **Deliberação n.º 27/2025 – Proposta n.º 07/2025 – DAF-DICONT – Ratificação da Proposta n.º 04/2025/DAF/DICONT, aprovada na reunião de 15/01/2025**
 11. **Deliberação n.º 28/2025 – Proposta n.º 08/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Cancelamento da Cláusula de Reversão, quanto ao prédio sito em Terroa (Peixe Frito), na Rua Serra de São Luís, n.º 10, da Freguesia de São Sebastião, Setúbal**
 12. **Deliberação n.º 29/2025 – Proposta n.º 09/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Cancelamento da Cláusula de Reversão, quanto ao prédio sito em Terroa (Peixe Frito), na Rua Serra da Arrábida, n.º 62, Bairro 1.º Maio, da Freguesia de São Sebastião, Setúbal**
 13. **Deliberação n.º 30/2025 – Proposta n.º 10/2025 – DAF/DICONT/SERGEPE – Prorrogação de prazo para construção no lote n.º 222, do loteamento municipal do Bairro do Casal das Figueiras, em Setúbal**
 14. **Deliberação n.º 31/2025 – Proposta n.º 02/2025 – DRH/DIDEC – Aceitação de doações – Festa de Natal para os filhos dos trabalhadores do Município 2024**
 15. **Deliberação n.º 32/2025 – Proposta n.º 01/2025 – DASU/GAGIP – Isenção de Taxas de Licenças Especiais de Ruído**
 16. **Deliberação n.º 33/2025 – Proposta n.º 02/2025 – DASU/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 20/2024/DAF/DICOMP/SECOMP para prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes e floreiras da Av. Luisa Todí, Parque Urbano de Albarquel e Jardim Eng. Luis Fonseca – Revogação da decisão de contratar**
 17. **Deliberação n.º 34/2025 – Proposta n.º 01/2025 – DEB/SEB – Doação de fraldário**
 18. **Deliberação n.º 35/2025 – Proposta n.º 03/2025 – DOM/DIHAB – Protocolo para a implantação do estúdio de som e vídeo “Espaço Nosso Bairro, Nossa Cidade” da Bela Vista: celebração de protocolo de colaboração com a KHAPAZ, Associação Cultural de Jovens Afrodescendentes**
 19. **Deliberação n.º 36/2025 – Proposta n.º 04/2025 – DOM/DIHAB – Prorrogação da deliberação n.º 232/2023 que procedeu à suspensão da aplicação da revisão e atualização da renda dos arrendatários de habitação pública municipal**
 20. **Deliberação n.º 37/2025 – Proposta n.º 05/2025 – DOM – Empreitada CP 25/2016 – “Emissário Ciprestes – Bonfim” - Liberação da garantia**
 21. **Deliberação n.º 38/2025 – Proposta n.º 11/2025 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 36/2024/DAF/DICOMP/SECOMP para prestação de serviços de aluguer operacional de viaturas ligeiras de mercadorias, pelo período de 36 meses - Adjudicação**
 22. **Deliberação n.º 39/2025 – Proposta n.º 01/2025 – DCDJ/DIMEF – Isenção de taxas de utilização dos equipamentos comuns do NNIES - Ninho de Novas Iniciativas Empresariais de Setúbal – Auditório, sala de formação e sala de reuniões – 4.º trimestre de 2024**
 23. **Deliberação n.º 40/2025 – Proposta n.º 10/2025 – DURB/GAGEF – Alteração Oficiosa ao Alvará de Loteamento 08/2001 – Processo de Loteamento 4.9.829/95, criação de lote para equipamento – Processo n.º 829/95**
 24. **Deliberação n.º 41/2025 – Proposta n.º 11/2025 – DURB/DIPU – Termos de referência e proposta de contrato para planeamento para elaboração do**

- Plano de Pormenor na modalidade de Plano de Intervenção no Espaço Rústico da 7.ª Bateria do Outão – Processo n.º 294C/18*
25. *Deliberação n.º 42/2025 – Proposta n.º 12/2025 – DURB/DIGU – Retificação da Deliberação de Câmara n.º 727/2024 de 11 de dezembro – Processo n.º 1115/22*
 26. *Deliberação n.º 43/2025 – Proposta n.º 13/2025 – DURB/DIGU – Informação prévia favorável condicionada relativa a construção destinada a habitação, turismo de habitação e a equipamento – Ratificação do ato – Processo n.º 18/24*
 27. *Deliberação n.º 44/2025 – Proposta n.º 14/2025 – DURB/DIGU – Aprovação de projecto de arquitectura para construção de um armazém industrial, portaria e muro de vedação – Processo n.º 208/24 - RETIRADA*
 28. *Deliberação n.º 45/2025 – Proposta n.º 15/2025 – DURB/DIGU – Parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia para edificação de superfície comercial – Processo n.º 57/24 - RETIRADA*
 29. *Deliberação n.º 46/2025 – Proposta n.º 16/2025 – DURB/DIGU – Parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de constituição de 28 lotes para obras de edificação destinadas ao uso habitacional, terciário e 1 posto de combustível – Processo n.º 58/24 - RETIRADA*
 30. *Deliberação n.º 47/2025 – Proposta n.º 17/2025 – DURB/DIGU – Deferimento de pedido de ocupação de via pública – Processo n.º 177/24*
 31. *Deliberação n.º 48/2025 – Proposta n.º 18/2025 – DURB/GAPRU – Aprovação de arquitetura – Processo n.º 149/24 – RETIRADA*
 32. *Deliberação n.º 49/2025 – Proposta n.º 19/2025 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura – Processo n.º 220/24 - RETIRADA*
 33. *Deliberação n.º 50/2025 – Proposta n.º 20/2025 – DURB/GAPRU – Aprovação de Projeto de alterações à Arquitetura e Concessão de Licença – Processo n.º 242/22 - RETIRADA*
 34. *Deliberação n.º 51/2025 – Proposta n.º 21/2025 – DURB/DIMOT – Atualização de tarifário nos Parques de Estacionamento Teotónio Banha, Finanças e Terminal Ferry – 2025 - RETIRADA*
 35. *Deliberação n.º 52/2025 – Proposta n.º 22/2025 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m² – Processo n.º 6/17*
 36. *Deliberação n.º 53/2025 – Proposta n.º 23/2025 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m² – Processo n.º 7/17*

C) Período destinado à intervenção do Público

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento das listagens relativas aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Recurso Humanos (DRH), conforme documento anexo registado sob o n.º 5;
- b) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF), conforme documento anexo registado sob o n.º 6.



2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Disse que, por diversas vezes, os moradores das Urbanizações da Quinta da Amizade, Serralheira e Vale Ana Gomes têm reportado falhas no abastecimento de água e falta de pressão. Apesar de ser recorrente, a falta de pressão da água já tinha sido reportada por esses moradores, bem como por residentes nas Pontes, no domingo e na segunda-feira verificou-se pouca pressão da água nas torneiras, o que causou constrangimentos.

Queriam saber se já tinha sido identificado o que provocava essa situação e se estava a ser equacionada alguma intervenção para resolver o problema.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Antes de colocar questões específicas relativas ao concelho, dirigiu um apelo ao Senhor Presidente e à Senhora Vice-Presidente, salientando a importância de se continuar a investir na capacitação da comunidade educativa.

Referiu que, nos últimos dias, circularam nas redes sociais vídeos com conteúdos de violência ocorrida numa escola do distrito, os quais chegaram ao conhecimento de diversos cidadãos. Considerou que tais imagens deveriam suscitar uma reflexão profunda sobre a realidade atual da sociedade e os desafios enfrentados no contexto escolar.

Nesse sentido, apelou para que a comunidade educativa seja devidamente munida de todas as ferramentas necessárias, sublinhando que não basta formar apenas os assistentes operacionais das escolas, sendo igualmente essencial capacitar os professores, os alunos e as famílias. Reforçou a urgência da atuação preventiva, afirmando que ninguém deseja voltar a presenciar situações como as retratadas nos referidos vídeos, especialmente em estabelecimentos de ensino do concelho.

Destacou ainda a relevância da formação dirigida aos profissionais que trabalham com alunos com necessidades educativas especiais, considerando que esta continua a ser uma necessidade real e premente. Sublinhou que é fundamental olhar com atenção para as escolas e reconheceu que as autarquias, enquanto entidades com competências na área da educação, partilham também essa responsabilidade. Defendeu que a resposta aos problemas deve ser proativa e não apenas reativa, após a ocorrência dos mesmos.

Por fim, recordou que, na última reunião, a Senhora Vice-Presidente havia informado sobre a realização de uma próxima reunião da Comissão Permanente do Conselho Municipal de Educação. Solicitou, nesse âmbito, que fossem prestadas informações atualizadas relativamente aos assuntos então abordados, caso existissem novidades que pudessem ser desde já partilhadas.

Questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação relativamente à negociação estabelecida entre a Câmara Municipal e a Instituição "O Palhacinho", localizada no Faralhão, com vista ao eventual alargamento da oferta de salas de educação pré-escolar na Escola Básica e Secundária da Ordem de Sant'Iago.

Aproveitou ainda a oportunidade para lembrar que, naquela escola, havia ocorrido um incidente envolvendo um aluno que caiu de um muro com cerca de quatro metros de altura. Informou que, à data, o local se encontrava sinalizado com baías, no entanto, referiu que a sinalização era insuficiente e que a área em questão carecia de uma intervenção urgente de requalificação, de modo a prevenir a ocorrência de novos acidentes.

Segundo informação transmitida pela escola, esta situação já teria sido reportada por diversas vezes, tendo inclusive sido realizadas visitas técnicas ao local. Contudo, até à data, não se tinha verificado qualquer ação concreta. Manifestou preocupação quanto à inação face ao risco existente, considerando tratar-se de uma situação potencialmente grave, que exigia resposta célere por parte das entidades competentes.

Informou que haviam sido enviadas, por parte de munícipes, diversas fotografias relativas à zona da Salmoura, evidenciando que a estrada se encontrava em condições quase intransitáveis. Solicitou, nesse âmbito, esclarecimentos quanto ao ponto de situação dos trabalhos previstos ou em curso naquela área.

Deu também nota da receção de vídeos referentes à Rua do Pombal, n.º 8, em Azeitão, que mostravam a existência de pinheiros de grandes dimensões em risco iminente de queda sobre habitações. Questionou o Senhor Presidente sobre o eventual conhecimento prévio dessa situação e se já teriam sido tomadas diligências no sentido de prevenir eventuais danos.

Por fim, assinalou que naquela data se comemorava o Dia Europeu da Proteção de Dados, recordando que este foi um tema amplamente debatido no início do atual mandato, no seio da Câmara Municipal. Referiu que o Senhor Presidente, em diversas ocasiões, tinha mencionado os pareceres da Comissão Nacional de Proteção de Dados. Contudo, sublinhou que o Município de Setúbal foi além disso, tendo atualmente um Encarregado de Proteção de Dados e desenvolvido trabalho relevante nesta área. Considerou que esse esforço merecia ser destacado e felicitado, reconhecendo que, embora as mudanças nem sempre sejam fáceis de aceitar, muitas vezes resultam em melhorias significativas.

Assim, fez questão de assinalar publicamente a importância da data.

Sr. Vereador Joel Marques – Relembrou que, no final do ano anterior, concretamente numa das reuniões camarárias realizadas em outubro, havia levantado uma questão identificada pelos autarcas do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Gâmbia–Pontes–Alto da Guerra, relacionada com a deposição ou armazenamento de entulho em instalações pertencentes à Junta de Freguesia, localizadas dentro da zona de proteção da Reserva Natural do Estuário do Sado. Adicionalmente, foi referida a alegada utilização de entulho para efeitos de compactação do terreno na estrada de acesso ao Pontal de Musgos.

Na ocasião, o Senhor Presidente terá prestado esclarecimentos que pareceram desvalorizar a gravidade da situação. Perante esta perceção, foi solicitado um parecer ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), entidade competente nesta matéria, tendo em conta o conjunto de evidências reunidas, nomeadamente pelos autarcas do Partido Socialista daquela freguesia, que estiveram presencialmente no local e observaram a referida situação.

A resposta obtida por parte do ICNF foi considerada preocupante. De acordo com o Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado, era expressamente interdito, naquela zona, o vazamento, abandono, deposição ou armazenamento – fora dos locais devidamente autorizados – de lixo ou detritos, entulhos, inertes ou qualquer tipo de resíduos. Estava igualmente interdita a instalação de depósitos de sucata, conforme previsto no respetivo regulamento.

Na sequência do pedido de esclarecimento, o ICNF efetuou uma visita técnica ao local, no dia 25 de novembro. Durante a inspeção, realizada nas traseiras do armazém da Junta de Freguesia de Gâmbia–Pontes–Alto da Guerra, na zona adjacente ao campo de futebol, foi possível constatar a existência de movimentações de terras e o depósito de entulhos provenientes de obras, quer à superfície, quer eventualmente em subsolo.

Segundo o parecer emitido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), encontravam-se em causa, entre outros aspetos, práticas enquadráveis como atos e atividades condicionadas, conforme disposto na alínea i) do artigo 8.º do Regulamento do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado, já anteriormente citado.

Acrescentou ainda que, de acordo com o mesmo parecer, foi também constatada a deposição de entulho e detritos de obras nos caminhos de acesso ao Pontal de Musgos, situação esta reportada pelos Vigilantes da Natureza da Reserva Natural do Estuário do Sado. Sublinhou que, quando confrontado com esta questão, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gâmbia–Pontes–Alto da Guerra teria referido que o material utilizado naquela zona correspondia a betão triturado. Contudo, segundo os Vigilantes da Natureza, tal informação não correspondia à verdade.

Foi ainda citado um excerto do parecer do ICNF, que remete para a articulação entre o Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado e o Regulamento do Plano Diretor Municipal de Setúbal, conforme alteração por adaptação publicada através do Aviso n.º 6619/2018, de 17 de maio, o qual estipula que “*competete à Câmara Municipal de Setúbal a*

avaliação do cumprimento das matérias de incidência territorial, que condicionam o uso e transformação do solo, nomeadamente no que respeita às matérias já mencionadas”.

Face ao exposto, e tendo em conta a denúncia reiterada da situação - tanto em sede de Assembleia de Freguesia como em reunião da Câmara Municipal -, bem como as informações transmitidas pelas entidades competentes, questionou se, no âmbito das suas competências legais e regulamentares, a Câmara Municipal de Setúbal estaria a ser complacente ou conivente com a prática destas ações, que configuram potenciais infrações às normas em vigor na área protegida em causa.

Sra. Vice-Presidente – Iniciou a sua intervenção associando-se às considerações anteriormente expressas pela Senhora Vereadora Sónia, referindo-se às imagens chocantes que têm vindo a ser divulgadas, relativas a episódios de violência ocorridos em estabelecimentos de ensino, incluindo numa escola localizada nas imediações do concelho. Salientou que, infelizmente, situações semelhantes têm ocorrido com frequência em diversas escolas, muitas vezes no âmbito de atos de exibição que se tornaram recorrentes, representando um fenómeno que exige reflexão e intervenção urgente.

Nesse contexto, referiu que tem vindo a alertar o Ministério da Educação para esta problemática, tendo igualmente abordado a questão numa reunião realizada com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e com o Senhor Ministro da Educação. Nessa ocasião, sublinhou a importância da figura que outrora existia nas escolas, distinta da do assistente operacional: tratava-se de profissionais oriundos das forças de segurança - nomeadamente da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana e do Corpo da Guarda Prisional - em regime de pré-reforma ou pré-aposentação, que exerciam funções no âmbito de um programa promovido pelo então Gabinete de Segurança do Ministério da Educação.

Estes profissionais tinham um papel relevante no acompanhamento e vigilância dos alunos, especialmente nos espaços exteriores dos estabelecimentos de ensino, contribuindo para a prevenção de incidentes. No entanto, lamentou que este programa tenha sido descontinuado, sem que tenha sido apresentada uma justificação clara. Recordou que esta preocupação tem sido reiteradamente manifestada, inclusive por Associações de Pais do concelho, como foi o caso da Associação de Pais da Escola EB 2,3 de Azeitão, que questionou diretamente a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) sobre o assunto. A resposta recebida indicava que, uma vez concluído o período de pré-aposentação dos profissionais então afetos ao programa, não seria possível o seu regresso às escolas.

Sublinhou que esta era uma preocupação partilhada por vários membros do Conselho Municipal de Educação, que reconhecem o contributo significativo destes profissionais para a segurança e bem-estar nas comunidades escolares. Acrescentou ainda que, em algumas das situações recentemente divulgadas, o pessoal não docente que procurou intervir foi também alvo de agressão, o que levanta questões sobre a adequação dos meios atualmente disponíveis para gerir tais ocorrências.

Enfatizou que muitos dos assistentes operacionais ao serviço nas escolas se encontram em idade avançada, o que torna especialmente desafiadora a atribuição exclusiva de responsabilidades de vigilância a este grupo profissional. Nesse sentido, reiterou a importância de considerar o regresso de profissionais com experiência na área da segurança e da vigilância às escolas, reforçando que se trata de uma medida preventiva com impacto real no quotidiano escolar.

Informou, por fim, que o Senhor Ministro da Educação manifestou abertura para reavaliar a possibilidade de retomar o referido programa, e apelou ao envolvimento e diligência de todas as forças representadas na reunião, no sentido de sensibilizar o Governo para a relevância da medida e para a necessidade do seu restabelecimento, em prol de um ambiente escolar mais seguro e estável.

Sublinhou a necessidade de uma nova abordagem face à realidade atual vivida nas escolas, destacando a importância de um olhar atento e sensível às necessidades específicas de cada aluno. Esclareceu que, ao referir-se a necessidades específicas, não se restringia a alunos com deficiência, mas também àqueles que, por diversas razões - nomeadamente pela fase da

adolescência ou por questões de foro pessoal - careciam de acompanhamento individualizado.

Reforçou que era essencial o reforço de profissionais nas escolas, nomeadamente psicólogos e terapeutas, para responder a estas exigências crescentes. Apesar da existência de programas aos quais os estabelecimentos de ensino podiam candidatar-se, permitindo alguma adequação dos projetos educativos às necessidades dos alunos, constatava-se frequentemente que tais iniciativas esbarravam em limitações de recursos. Assim, as escolas viam-se muitas vezes obrigadas a escolher entre um mediador cultural, um psicólogo ou um terapeuta, sem capacidade para garantir uma resposta integrada e abrangente.

Sublinhou ainda que era fundamental promover uma avaliação aprofundada destas necessidades e incentivar as escolas a desenvolverem respostas no âmbito dos seus projetos educativos, em articulação com a Câmara Municipal e outras entidades com quem mantinham, habitualmente, parcerias. Realçou que os problemas vividos no contexto escolar refletiam desafios da sociedade em geral, e que, em muitos casos, a escola constituía um espaço mais estruturado e propício à intervenção.

No que respeita às ações de formação, referiu que, conforme já havia mencionado em reunião anterior, estava prevista para o período da Páscoa uma formação específica no Agrupamento de Escolas de Azeitão, centrada na temática da inteligência emocional. Esta formação resultava da identificação de necessidades expressas pelos assistentes operacionais, na sequência de situações de conflito - ainda que não com a gravidade de casos mais mediáticos - reportadas ao Conselho Geral.

Assinalou que esta formação não deveria ser aplicada de forma genérica ("chapa 5"), mas sim adaptada às realidades e exigências de cada agrupamento escolar. O projeto-piloto seria iniciado no Agrupamento de Azeitão, com o contributo de duas psicólogas que apresentaram uma proposta de formação. Caso os resultados fossem positivos, seria equacionada a sua replicação a todos os assistentes operacionais, sendo certo que este universo abrangia cerca de 600 profissionais.

Acrescentou ainda que se encontrava em curso um plano de formação complementar em primeiros socorros e suporte básico de vida, dirigido aos assistentes operacionais recentemente integrados, dando continuidade a um processo já iniciado, com o objetivo de capacitar este pessoal para intervenções de emergência em contexto escolar.

Informou que haviam sido firmadas diversas ações formativas com a APPACDM, dirigidas especificamente às trabalhadoras que prestam serviço nos Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA) e nas unidades especializadas. Apesar de o diagnóstico do plano de formação para o ano de 2025 ainda se encontrar em fase de conclusão, salientou que isso não constituía impedimento à implementação imediata das ações já acordadas, as quais estavam a ser executadas.

Relativamente à temática das salas Snoezelen, recordou que o assunto havia sido abordado em sede de Comissão Permanente do Conselho Municipal de Educação. Foram identificadas algumas salas deste tipo no concelho, embora não se encontrassem, até à data, formalmente referenciadas. Informou que no dia seguinte estava prevista uma visita técnica à Câmara Municipal de Cascais, com o objetivo de conhecer o funcionamento de uma sala Snoezelen implementada naquele município. Posteriormente, o parecer resultante da Comissão Permanente, após essa visita, seria apresentado no Conselho Municipal de Educação, conforme calendarizado, e, de seguida, levado à apreciação da Câmara Municipal. Informou ainda que, além da visita a Cascais - município de maior dimensão - estava também programada uma visita ao município de Alcácer do Sal, de menor escala, de forma a permitir uma análise comparativa das diferentes realidades.

Aproveitou a ocasião para reforçar que, no que respeita aos apoios à Educação Especial, nomeadamente no âmbito do pré-escolar, ainda havia um longo caminho a percorrer. Referiu que tais apoios, por não se encontrarem previstos na portaria de rócios, são atribuídos casuisticamente por despacho, habitualmente emitido pelo Secretário de Estado da Educação. No ano letivo em curso, ainda não tinha sido atribuída qualquer medida de apoio

adicional. No ano letivo anterior, apenas havia sido concedido um apoio, destinado ao Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago.

Referiu, com preocupação, que o Agrupamento de Escolas Barbosa do Bocage acolhera um número significativo de alunos com necessidades educativas especiais, sem que até à data tivesse sido concedido qualquer reforço de apoio. Defendeu que os apoios no pré-escolar deveriam ser integrados formalmente nos rácios definidos por portaria, à semelhança do que ocorre nos restantes ciclos de ensino, deixando assim de estar sujeitos a decisões casuísticas. Sublinhou que a portaria atualmente em vigor é, de forma geral, insuficiente, sendo ainda mais limitada no que respeita ao ensino pré-escolar.

Recordou que, recentemente, numa reunião onde estiveram representados 278 municípios do continente, foi reportado que apenas tinham sido disponibilizados 200 apoios extra para crianças com necessidades educativas especiais no pré-escolar, número que considerou manifestamente insuficiente, já que nem um apoio por município seria garantido. Sublinhou a importância de intervir precocemente nos casos identificados, uma vez que a capacidade de diagnóstico precoce tem vindo a melhorar significativamente, o que exige uma resposta igualmente célere e adequada por parte do sistema educativo.

No que respeita à situação da instituição "O Palhacinho", foi referido que a LATI havia cessado a utilização do espaço anteriormente afeto a essa entidade, tendo criado uma nova valência nas instalações situadas na freguesia de São Sebastião. Confirmou-se, no entanto, que subsiste uma necessidade evidente de reforço da oferta de ensino pré-escolar na Freguesia do Sado, sendo o único estabelecimento com essa resposta educativa localizado no Faralhão, concretamente na Escola Básica com Jardim de Infância do Faralhão.

Informou-se que já foram estabelecidos contactos com os proprietários do imóvel anteriormente utilizado pela LATI - que não é propriedade desta instituição - com vista à avaliação da viabilidade de reutilização do espaço para fins educativos. Paralelamente, foi endereçada ao Ministério da Educação a questão da possibilidade de financiamento para eventuais obras de requalificação. A resposta obtida indicou que o Ministério se encontra a desenvolver parcerias com entidades privadas e com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), mas que não se prevê a existência de apoios diretos às autarquias para esse efeito.

Expressou que considera essa posição do Ministério pouco adequada, sublinhando a importância crescente da educação pública pré-escolar na vida das comunidades. Reforçou que, caso existam apoios disponibilizados a privados ou IPSS, as autarquias deveriam igualmente poder aceder aos mesmos, de modo a assegurar a necessária requalificação e adaptação de espaços para uso educativo.

No âmbito mais geral da intervenção social e educativa, destacou-se a crescente importância das medidas de apoio às escolas, face à complexidade dos tempos atuais. Foram realçados os investimentos já realizados, quer em termos de recursos humanos municipais, quer ao nível da mobilização de financiamento externo e da celebração de parcerias. Ainda assim, considerou-se imperativo o reforço dos recursos disponíveis no terreno, sendo particularmente necessária a contratação de assistentes operacionais, psicólogos, terapeutas e, naturalmente, de professores, para garantir uma resposta mais eficaz às necessidades das comunidades escolares.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Iniciou a sua intervenção referindo que pretendia prestar uma nota relativamente à publicação do novo Plano Diretor Municipal, mas optou por começar por responder à questão anteriormente colocada pelo Senhor Vereador Joel Marques, no que respeita à alegada deposição de detritos na zona do Pontal de Musgos, situada na Freguesia da Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.

Informou que, na sequência de verificação realizada pelos Serviços Municipais de Fiscalização, foi de facto identificada a existência de alguns detritos na referida zona. No entanto, não foi possível determinar a autoria da deposição dos mesmos, o que inviabilizou qualquer tipo de atuação por parte da Divisão de Fiscalização ou de outros serviços municipais competentes. Acrescentou ainda que, até à data, não existia, que tivesse

conhecimento, qualquer comunicação oficial por parte do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) sobre o assunto, nem qualquer identificação formal de um eventual infrator por parte dessa entidade.

Sublinhou que, noutras situações semelhantes, tem havido atuação conjunta e articulada entre diversas entidades com responsabilidades sobre o território - nomeadamente, a Câmara Municipal, o ICNF e, por vezes, a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra (APSS) - dada a tutela e responsabilidade partilhadas. Contudo, esclareceu que, no caso em apreço, não foi desencadeada qualquer ação por iniciativa do ICNF, pelo que se mantiveram limitadas as possibilidades de intervenção.

No que se refere ao Plano Diretor Municipal, comunicou com satisfação que o mesmo havia sido publicado oficialmente no dia anterior, entrando em vigor na presente data. Destacou que este era um momento de grande relevância para o Município, sendo Setúbal um dos poucos concelhos a dispor de um Plano Diretor Municipal de segunda geração já publicado.

Considerou que se tratava de um motivo de orgulho coletivo e aproveitou a oportunidade para reconhecer e agradecer, publicamente, o trabalho desenvolvido pelos técnicos municipais envolvidos ao longo de todo o processo de elaboração do plano. Sublinhou o elevado grau de exigência, complexidade e morosidade do trabalho desenvolvido, bem como o contributo das equipas externas que colaboraram no mesmo. Acrescentou ainda que o resultado alcançado não se devia apenas ao empenho e dedicação demonstrados, mas também à qualidade técnica e estratégica do Plano, que se afirmou como um instrumento de gestão territorial dotado de uma visão diferenciada e afirmativa para o futuro do concelho.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – O(a) Senhor(a) Vereador(a) informou que, relativamente às preocupações manifestadas quanto à alegada pressão urbanística ou de obras nas zonas da Quinta da Amizade e da Quinta da Serralheira, foram consultados os serviços municipais competentes, os quais indicaram não terem registo de qualquer reclamação formal, nem conhecimento de intervenções em curso que justificassem ou pudessem estar na origem de eventuais ocorrências naquela área.

Foi referido que, para uma avaliação mais rigorosa e concreta da situação, seria necessário obter uma morada exata ou localização precisa, que permitisse aos serviços deslocarem-se ao local, apurar os factos e aferir se existiria alguma situação que não tivesse ainda sido detetada ou comunicada formalmente. A ausência de reclamações ou alertas anteriores indicava que, eventualmente, se poderia tratar de um episódio pontual ou de uma situação ainda não reportada às autoridades competentes.

Relativamente à zona da Salmoura, foi referido que existe um Plano de Pormenor em vigor, composto por sete fases distintas de desenvolvimento. No âmbito da execução desse plano, decorreu já uma intervenção no seguimento de um contrato de urbanização celebrado com a empresa Coca-Cola, através do qual foi construído um emissário, que servirá de estrutura âncora para a ligação futura do sistema de saneamento daquela zona. Paralelamente, foi também concretizada uma ligação de esgotos referente a uma pequena urbanização nas imediações de São Gonçalo.

No momento atual, encontram-se em fase de elaboração os projetos correspondentes às fases seguintes do referido plano. Contudo, foi salientado que os custos associados às obras são elevados, e, por essa razão, está a ser ponderada a contratação de um empréstimo para viabilizar financeiramente a execução das próximas fases.

Foi igualmente assinalado que o Plano Diretor Municipal, recentemente aprovado e publicado, bem como o próprio Plano de Pormenor, preveem a possibilidade de futuras intervenções urbanísticas promovidas por entidades privadas, que poderão contribuir para a requalificação integral de algumas vias e para a concretização de outras infraestruturas, nomeadamente ao nível de ligações de saneamento. Destacou-se, nesse sentido, a intenção já manifestada por uma entidade que poderá vir a assumir a requalificação completa de uma rua e respetivas ligações.

Concluiu referindo que o processo se encontra em curso, embora sujeito a constrangimentos financeiros e operacionais, sendo intenção do Município prosseguir com a sua execução de forma faseada e em articulação com potenciais parcerias.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu, na sequência da resposta anteriormente prestada pela Senhora Vereadora Rita Carvalho, que, ao contrário do que poderia parecer, o infrator da situação em apreço encontrava-se identificado e, inclusive, assumiu publicamente a responsabilidade pelos factos durante intervenções em sessões da Assembleia de Freguesia da Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, tendo declarado de forma explícita a prática das ações em causa.

Foi informado que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) havia emitido um ofício, cuja cópia seria remetida à Senhora Vereadora Rita Carvalho, bem como ao Gabinete da Presidência, no qual se relatava a realização de uma visita técnica no dia 25 de novembro de 2024. Nesse ofício, o ICNF dava conta de que, nas traseiras do armazém da Junta de Freguesia da Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra e junto ao Campo de Futebol, fora identificada movimentação de terras e deposição de entulho proveniente de obras, tanto à superfície como eventualmente no subsolo, prática essa expressamente proibida por lei.

O referido ofício identificava ainda que, na área do Pontal de Musgos, fora detetada a deposição de entulho para efeitos de compactação de estrada, tendo sido os autores dessa ação funcionários da Junta de Freguesia da Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, os quais foram abordados no local pelos Vigilantes da Natureza da Reserva Natural do Estuário do Sado.

Face à gravidade dos factos e à clareza das evidências apresentadas pelo ICNF, sublinhou a importância de garantir que entidades públicas, nomeadamente juntas de freguesia, cumpram integralmente as obrigações legais e os princípios de boa conduta ambiental, sobretudo considerando o papel acrescido que estas entidades desempenham na gestão do território e na adoção de boas práticas ambientais, particularmente no que respeita ao encaminhamento e tratamento de resíduos inertes.

Concluiu informando que o ofício do ICNF seria, oportunamente, remetido aos destinatários referidos, reiterando a necessidade de atuação por parte da Câmara Municipal, enquanto entidade competente em matéria de fiscalização e de salvaguarda do cumprimento das normas ambientais em vigor.

Sr. Presidente – Referiu que gostaria de abordar duas questões que considerava importantes e que, por isso, deveriam ser devidamente clarificadas.

Em primeiro lugar, fez referência às preocupações manifestadas anteriormente pela Senhora Vereadora Sónia Martins, nomeadamente no âmbito da ocorrência recentemente reportada numa escola do distrito, a qual motivou grande consternação pública. Sublinhou que se tratava de uma situação que perturbava todos e merecia a atenção de todas as entidades competentes. Destacou que, conforme referido pela Senhora Vereadora, as câmaras municipais também detinham responsabilidade nesta matéria, o que considerava absolutamente verdadeiro, dado que a responsabilidade pela qualidade e segurança do ambiente escolar era, de facto, partilhada.

Não obstante, e complementando a intervenção da Senhora Vice-Presidente, salientou que a situação atual das escolas era, em grande parte, consequência de anos de desinvestimento e abandono por parte dos sucessivos Governos. Acrescentou que, sobretudo no que respeita às escolas cuja tutela foi transferida para as autarquias, as mesmas foram entregues num estado crítico, o que representava um enorme desafio para os municípios.

Referiu ainda a importância das preocupações já anteriormente manifestadas em sede de reunião com o Senhor Ministro da Educação, particularmente no que respeitava às condições de prevenção e acompanhamento nas escolas. Sublinhou a necessidade de repensar a existência de equipas técnicas especializadas, com capacidade de intervenção junto das crianças, dos jovens e das respetivas famílias, de modo a antecipar e mitigar situações de risco.

Reforçou que todas as questões suscitadas junto do Senhor Ministro foram reconhecidas como pertinentes, tendo o próprio admitido as dificuldades existentes e validado as propostas de solução apresentadas. Sublinhou que estas propostas não eram de iniciativa exclusiva da autarquia, mas antes refletiam as preocupações sentidas em todo o universo educativo, sendo, por conseguinte, da responsabilidade do Ministério da Educação definir e implementar os mecanismos adequados para dar resposta a estes desafios, que, embora resultantes da complexidade dos tempos atuais, careciam de soluções eficazes e imediatas.

A título de exemplo, referiu que, aquando da transferência de competências em abril de 2022, o Ministério da Educação atribuiu à Câmara Municipal de Setúbal a gestão de estabelecimentos do ensino secundário e do 2.º e 3.º ciclos, juntamente com a responsabilidade sobre 630 trabalhadores designados como auxiliares de ação educativa. No entanto, a realidade verificada foi que mais de 30% desses trabalhadores não se encontravam efetivamente ao serviço nos respetivos estabelecimentos escolares no momento da transferência.

Questionou, neste contexto, se tal situação não teria consequências para o funcionamento das escolas, e embora reconhecesse que, felizmente, não tinham ainda ocorrido incidentes graves no concelho, considerava essencial manter uma postura de vigilância e prevenção. Finalizou interrogando se deixar que a situação atingisse aquele nível de degradação não constituiria, efetivamente, um caso de desleixo e abandono prolongado por parte das entidades competentes.

Referiu que considerava positiva a intervenção anterior da Senhora Vereadora, uma vez que permitia clarificar publicamente a situação vivida, em particular, no contexto da transferência de competências na área da Educação para a Câmara Municipal de Setúbal. Considerou, contudo, que a situação exposta não era um caso isolado, mas sim transversal a todo o território nacional, refletindo o estado a que chegou o setor da educação pública no país.

Sublinhou que, para além das preocupações já expressas relativamente à ausência de recursos humanos suficientes para garantir os serviços essenciais, nomeadamente aqueles que competem aos assistentes operacionais (antigos auxiliares de ação educativa), era urgente continuar a investir de forma séria e estruturada na área dos recursos humanos. Para que esse investimento fosse viável e eficaz, alertou para a necessidade de as autarquias verem assegurado o correspondente reforço financeiro, proporcional às responsabilidades transferidas, bem como às reais necessidades das escolas sob sua tutela.

Referiu, no caso concreto do Município de Setúbal, que eram do conhecimento dos Senhores Vereadores os relatórios da Comissão de Acompanhamento da Transferência de Competências, relativos pelo menos ao primeiro semestre de 2024, os quais evidenciavam que a Câmara Municipal havia suportado, com verbas do seu orçamento, um encargo de cerca de 3.750.000 euros, destinado a assegurar condições mínimas de funcionamento nas escolas transferidas. Esta verba foi aplicada, entre outras necessidades, na substituição de trabalhadores que haviam sido formalmente transferidos, mas que, na prática, já não se encontravam ao serviço - facto este que, segundo referiu, era do conhecimento prévio do Ministério da Educação, aquando da formalização do processo.

Reforçou que não se pretendia, com tal referência, alongar-se sobre as razões dessa ausência, as quais constavam dos relatórios mencionados e estavam disponíveis para consulta por todos os interessados. Sublinhou, no entanto, que era essencial referir publicamente esta realidade sempre que se colocassem questões nesse âmbito, como forma de assegurar a devida transparência e contextualização da atuação da Câmara Municipal. Acrescentou que, enquanto entidade com responsabilidade de acompanhamento e gestão direta, era dever do executivo esclarecer a origem e natureza dos constrangimentos existentes.

Por fim, e relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Joel Marques, referiu que a Senhora Vereadora responsável pela área já havia esclarecido que os serviços de fiscalização municipais tinham efetuado a sua atuação conforme previsto. No entanto, lamentou publicamente que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) tivesse respondido, alegadamente, a um pedido efetuado pelo Partido Socialista ou por

representantes eleitos do mesmo, sem que essa informação tivesse sido, em paralelo, partilhada com a Câmara Municipal. Considerou esta omissão lamentável e entendeu ser necessário assinalá-la em sede de reunião, com total transparência e frontalidade, para que não subsistissem dúvidas quanto à posição do executivo municipal sobre o assunto.

Referiu que, caso existissem fundamentos que o justificassem, competia ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) dirigir-se formalmente à Câmara Municipal de Setúbal, ou à Junta de Freguesia em causa, com o objetivo de alertar ou notificar as entidades competentes nos termos legais. Manifestou, no entanto, estranheza pelo facto de, alegadamente, o ICNF ter dirigido uma comunicação escrita diretamente a vereadores, eventualmente do Partido Socialista, colocando um conjunto de questões, sem que a Câmara Municipal, enquanto entidade responsável pelo ordenamento e gestão do território, tivesse tido conhecimento formal de qualquer diligência ou atuação do referido Instituto no exercício das suas competências.

Sublinhou que lamentava, do ponto de vista institucional, que a articulação entre entidades com responsabilidades partilhadas se realizasse dessa forma, desrespeitando os canais institucionais e a devida comunicação com os órgãos executivos municipais. Agradeceu, nesse sentido, ao Senhor Vereador que havia trazido o assunto a reunião, permitindo clarificar a posição da Câmara Municipal.

Reforçou que, conforme já transmitido pela Senhora Vereadora responsável, a Câmara Municipal tem atuado dentro das suas competências, designadamente através dos Serviços de Fiscalização, os quais realizaram diligências no local, elaboraram os respetivos relatórios e não detetaram qualquer irregularidade ou situação anómala que justificasse atuação adicional.

Acrescentou ainda que não era aceitável a formulação de acusações dirigidas à Junta de Freguesia ou a qualquer outra entidade relativamente à deposição de materiais ou presença de substâncias, como óleos, em caminhos públicos, sem a devida fundamentação. Lembrou que se tratava de vias públicas, cuja gestão e utilização são, em muitos casos, partilhadas, pelo que não era legítimo imputar responsabilidades diretas sem prova clara ou ação fiscalizadora formal.

Em relação à questão da utilização de entulhos triturados nos caminhos, referiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia em causa já havia prestado os devidos esclarecimentos oportunamente. Sublinhou que, conforme também já referido pela Senhora Vereadora, os serviços municipais haviam acompanhado a situação no terreno, tendo confirmado que os compromissos assumidos tinham sido cumpridos, e que, da fiscalização realizada, não resultaram indícios de quaisquer irregularidades ou situações que motivassem intervenção adicional.

Concluiu reiterando que, caso o ICNF tivesse identificado situações concretas de incumprimento ou infração, competia-lhe assumir a responsabilidade pelas respetivas comunicações e diligências, em articulação institucional com a Câmara Municipal.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) respondeu a questões previamente colocadas por autarcas do Partido Socialista, e declarou subscrever integralmente as considerações já expressas pelo Senhor Presidente, sem qualquer tipo de reserva.

Informou que, de acordo com o teor do ofício emitido pelo ICNF, foram detetadas infrações que não se limitavam apenas à utilização de inertes distintos daqueles que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia havia declarado ter utilizado para a compactação de terrenos. Estava também em causa a deposição e eventual armazenagem de inertes - tanto à superfície como, eventualmente, no subsolo - em instalações pertencentes à Junta de Freguesia, situação essa identificada no decurso da visita técnica realizada pelo ICNF.

Reforçou a posição de que o ICNF, tendo identificado tais ocorrências, deveria ter comunicado formalmente à Câmara Municipal de Setúbal, enquanto entidade com competências próprias na área da fiscalização. Lamentou que tal não tenha ocorrido, mas esclareceu que a situação seria suprida através da remessa do ofício do ICNF à Câmara

Municipal, por via do Gabinete de Apoio aos Vereadores do Partido Socialista, garantindo, assim, que a autarquia teria pleno conhecimento dos factos descritos.

Acrescentou que o conteúdo do referido ofício reportava não apenas à utilização de inertes em caminhos públicos, situação na qual terão sido identificados trabalhadores da Junta de Freguesia em atividade, mas também à existência de materiais depositados em área classificada, o que agravava a natureza da infração.

Concluiu reforçando que, de acordo com as competências legais atribuídas à Câmara Municipal de Setúbal no domínio da fiscalização, esta teria agora a possibilidade de proceder às diligências necessárias em conformidade com o quadro normativo aplicável.

Sr. Presidente – Disse como o fazia sempre.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Referiu que, embora não estivesse totalmente familiarizado com o processo em questão, havia um ponto que considerava importante esclarecer: os inertes gerados pela Junta de Freguesia eram, de acordo com o procedimento habitual, encaminhados para a zona de Poçoilos, onde se procedia ao seu tratamento e, posteriormente, ao envio para depósito final.

Referiu desconhecer se, em algum momento, poderá ter ocorrido uma acumulação excecional de resíduos ou um atraso na sua remoção, mas sublinhou que o procedimento definido já estava implementado há algum tempo. Acrescentou, a título de exemplo, que os próprios inertes resultantes das obras da Câmara Municipal seguiam o mesmo circuito - sendo depositados em contentores ou em zonas apropriadas em Poçoilos, e após trituração, eram recolhidos por entidade contratada e encaminhados para a AMARSUL, em conformidade com as normas aplicáveis.

Reforçou que desconhecia se o caso em análise estaria relacionado com alguma intervenção específica realizada pela Junta de Freguesia, que pudesse ter motivado eventual atraso ou falha na cadeia de transporte e tratamento dos resíduos. No entanto, reiterou que, de forma geral, o processo estava devidamente instituído e em pleno funcionamento, não apenas para a Junta de Freguesia da Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, mas também para outras Juntas de Freguesia, como a de São Sebastião, bem como para os serviços municipais.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Referiu que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) detém, efetivamente, competências de fiscalização relativamente à matéria em apreço. Contudo, declarou desconhecer se o referido Instituto tinha, ou não, exercido essas competências no caso em questão.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que, de acordo com a informação disponível, os inertes em causa resultavam da recolha de resíduos provenientes de *big bags* e não de obras executadas diretamente pela Junta de Freguesia, uma vez que estas se encontravam contratualizadas com os Serviços Municipalizados.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que, relativamente aos Resíduos de Construção e Demolição (RCD), a Junta de Freguesia deixaria de realizar a recolha proveniente de *big bags* de particulares a partir do mês de fevereiro.

Relativamente aos restantes resíduos, estes continuavam a ser recolhidos pela Junta, razão pela qual se manifestava alguma estranheza quanto à referência à eventual acumulação de resíduos, considerando tratar-se, muito provavelmente, de uma situação pontual.

Sra. Vice-presidente – Informou que o processo relativo à situação de quatro pinheiros de grande porte, localizados na Rua do Pombal, em Azeitão, já havia dado entrada na Câmara Municipal e encontrava-se em fase de avaliação, uma vez que, aparentemente, se trata de um terreno de propriedade privada e não de domínio público.

Foi ainda referido que seria solicitado aos serviços competentes que se deslocassem ao local para procederem à verificação da situação. Caso se confirmasse que as árvores

apresentavam risco, e mediante parecer da Proteção Civil, a Câmara Municipal poderia intervir, apesar de se tratar de terreno privado. Caso não se verificasse qualquer risco, seria promovida a notificação do proprietário para a adoção das diligências necessárias.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Mencionou que gostaria que não fosse esquecida a questão do muro na Escola da Ordem de Sant’Iago.

Sr. Vereador Nuno Cruz – Alertou relativamente à queda de uma árvore de grande porte na Avenida Rodrigues Manito, a qual terá provocado danos materiais numa viatura estacionada no local.

Na sequência desse episódio, foi lembrado que, por duas ocasiões anteriores, havia sido chamado a atenção, em sede de reunião de Câmara, para o estado de risco iminente de queda de uma árvore localizada na Rua Paul Harris, na zona das Amoreiras. Referiu que, caso não fosse tomada uma medida preventiva, no futuro o incidente poderia envolver não apenas danos materiais, mas também representar perigo para a integridade física de transeuntes.

Foi sublinhado, uma vez mais, que a referida árvore se encontrava visivelmente inclinada, apresentando um peso considerável, e que o risco de queda era elevado. Por essa razão, reiterou-se, pela terceira vez, o apelo à intervenção urgente por parte dos serviços municipais. Considerando que para o fim do mandato ainda faltava oito meses, foi referido que o Senhor Presidente da Câmara ainda estaria a tempo de solucionar a situação em tempo útil.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 7 a 9.

**“Saudação
Aniversário GASET**

O PSD Setúbal congratula o Grupo de Apoio de Setúbal da Liga Portuguesa Contra o Cancro (GASET) pelo seu 9.º aniversário, celebrado no passado dia 18 de janeiro. Ao longo destes anos, o GASET tem desempenhado um papel essencial no apoio aos doentes oncológicos e às suas famílias, bem como na sensibilização da comunidade setubalense para a prevenção e deteção precoce do cancro.

Com um trabalho pautado pela dedicação e compromisso, o GASET tem sido um pilar no combate a esta doença que, infelizmente, continua a ser uma das principais causas de morte em Portugal, representando 23% dos óbitos registados no país, de acordo com o Relatório Oncológico Nacional, publicado em fevereiro de 2024. Iniciativas como campanhas de rastreio, ações de sensibilização e o apoio emocional e social prestado aos doentes refletem o impacto positivo e transformador que o GASET tem na vida de tantos setubalenses.

Os vereadores do PSD Setúbal reconhecem a importância vital do trabalho desenvolvido pelo GASET, um exemplo de serviço à comunidade, de humanismo e de solidariedade. Que este aniversário seja o início de mais um ano de conquistas na luta contra o cancro e de apoio incondicional a quem mais precisa.

Parabéns ao GASET pelo seu percurso inspirador, que continue a ser uma força motriz na promoção da saúde e do bem-estar em Setúbal!”

**“Saudação
Aniversário Associação de Saúde Mental Doutor Fernando Ilharco**

No passado dia 14 de janeiro, a Associação de Saúde Mental Doutor Fernando Ilharco celebrou 43 anos de um percurso notável, marcado pelo compromisso com o apoio, a inclusão e a reintegração de pessoas com perturbações psicológicas. Desde a sua fundação, em 1980, a associação tem sido um pilar fundamental na promoção da saúde mental no concelho de Setúbal, combatendo o estigma e proporcionando uma resposta humanizada e integrada às necessidades da nossa comunidade.

A Associação de Saúde Mental Doutor Fernando Ilharco a mantém diversas valências sociais, como o Fórum Sócio-Ocupacional, o Centro de Convívio e as Unidades de Vida Protegida e Autónoma. Estes serviços desempenham um papel crucial na reabilitação e no fortalecimento da autonomia dos utentes, promovendo o seu bem-estar e reintegração sociofamiliar e profissional. A associação também se destaca por iniciativas como o "PensarTeatro", que utiliza a arte como ferramenta terapêutica e de expressão pessoal, mostrando o impacto transformador da cultura na saúde mental.

O trabalho da Associação de Saúde Mental Doutor Fernando Ilharco vai além do apoio direto aos doentes. É também uma voz ativa na sensibilização da sociedade, desmistificando preconceitos e promovendo uma verdadeira mudança de mentalidades em relação às doenças do foro psicológico.

Os vereadores do PSD Setúbal parabেনizam a Associação de Saúde Mental Doutor Fernando Ilharco por 43 anos de dedicação à causa da saúde mental e pelo exemplo de humanismo e resiliência que nos inspira a todos. Que este aniversário seja mais um marco de motivação para continuar a construir um futuro mais inclusivo e solidário para Setúbal."

"Saudação

Aniversário Associação Cultural Sebastião da Gama

A Associação Cultural Sebastião da Gama celebra 19 anos de dedicação à preservação e divulgação da vida e obra de Sebastião da Gama, cuja herança literária e pedagógica continua a inspirar gerações. Desde a sua fundação, em 2006, a Associação tem desempenhado um papel essencial na valorização da cultura e da identidade local, através da dinamização de eventos e iniciativas que enaltecem dinamizando eventos e iniciativas que enaltecem o património imaterial de Azeitão e reforçam os valores do humanismo e da educação que marcaram a vida do poeta.

Ao longo destes 19 anos, a Associação Cultural Sebastião da Gama não só homenageou o legado literário e educativo do "Poeta da Arrábida", mas também inspirou gerações através de um trabalho inigualável na promoção da cultura e da identidade local. A dedicação à memória de Sebastião da Gama e à sua filosofia pedagógica, marcada pelo humanismo e pela valorização do indivíduo, é um exemplo do impacto que a cultura pode ter na coesão e no desenvolvimento comunitário.

A sua colaboração com entidades locais, como a Câmara Municipal de Setúbal e a Junta de Freguesia de Azeitão, é o reflexo de uma visão partilhada sobre a importância da cultura e da educação na construção de uma sociedade mais rica e inclusiva.

O PSD Setúbal orgulha-se de contar com associações que, como esta, elevam o nome da nossa região e reforçam os valores da cultura, da educação e da cidadania. Que este 19.º aniversário seja mais um marco numa história de sucesso e que os anos vindouros sejam repletos de realizações e inspiração.

Parabéns à Associação Cultural Sebastião da Gama pelo extraordinário trabalho que tem vindo a realizar e pela contínua valorização do património literário e humano da comunidade setubalense."

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 10 a 15.

"Saudação

Aniversário da Associação Cultural Sebastião da Gama

A Associação Cultural Sebastião da Gama celebrou o seu 19.º aniversário no dia 17 de janeiro.

Fundada em 2006, tem, desde então, procurado desenvolver o conhecimento sobre a vida e a obra de Sebastião da Gama, o jovem poeta, professor e ambientalista azeitonense que

empenhou os seus esforços para, através da palavra, exaltar aquela que é uma das maiores riquezas do concelho de Setúbal: a Serra da Arrábida.

Desta forma, a ligação do poeta à natureza levou à criação de diversas obras a ela dedicadas, bem como à fundação da Liga para a Proteção da Natureza, em 1948, a primeira associação ambientalista portuguesa, tendo, de igual modo, marcado significativamente a sua carreira enquanto professor e a sua relação com os seus alunos, tendo dado a conhecer a alguns destes Setúbal, Azeitão e a Serra.

Sebastião da Gama foi, e continua a ser, uma das figuras mais relevantes do panorama cultural setubalense. Contudo, apesar dos seus contributos, não deixou ainda de ser uma figura desconhecida para muitos daqueles que reconhecem o seu nome, mas pouco conhecem da sua vida e obra.

Neste sentido, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a Associação Cultural Sebastião da Gama, órgãos sociais e associados, por mais um aniversário, reconhecendo o seu importante trabalho em prol do desenvolvimento cultural do concelho, bem como para a preservação da memória de Sebastião da Gama e de sua esposa, Joana Luísa, que dedicou toda a vida à divulgação da obra do poeta.”

“Saudação

Aniversário da Associação de Saúde Mental Doutor Fernando Ilharco

A Associação de Saúde Mental Doutor Fernando Ilharco, fundada em 1982, celebrou o seu 43.º aniversário no dia 14 de janeiro.

Tem, desde a sua fundação, procurado atuar de forma a promover e a realizar ações de solidariedade para com as pessoas psicologicamente afetadas, criando e assegurando o funcionamento de equipamentos sociais, contribuindo para uma cada vez mais humanização das condições da assistência, tratamento e reabilitação dos doentes e para a modificação da opinião pública, de modo a desmistificar as doenças do foro psicológico, promovendo e criando meios que possibilitem a reintegração socioprofissional e familiar dos doentes e fomentando a investigação e o intercâmbio científico das doenças e anomalias psicológicas.

Desta forma, ao longo dos últimos 43 anos, conseguiu realizar o I Encontro Nacional de Reabilitação em Psiquiatria, em 1992, concretizar uma parceria com o I.E.F.P. e com o Hospital de S. Bernardo, instalar e colocar em funcionamento o Centro de Convívio e uma Unidade de Vida Autónoma, estabelecer um protocolo de parceria para a instalação e entrada em funcionamento de um Fórum Sócio-ocupacional na cidade de Setúbal e manter a cooperação com Instituições de Solidariedade Social de Reabilitação em Psiquiatria, nomeadamente com a FNERDM, de âmbito Nacional e a Union Internationale des Sociétés d'Aide à la Santé Mentale.

Com uma extensa atividade, a Associação tem demonstrado desempenhar um papel determinante no nosso concelho para a promoção do bem-estar e qualidade de vida das populações, em especial das pessoas com doenças do foro psicológico e suas famílias.

Segundo a publicação da Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD) ‘State of Health in the EU: Portugal | Perfil de saúde do país 2023’, os níveis de depressão e ansiedade em Portugal estão entre os mais elevados da União Europeia e, de acordo “com as estimativas de prevalência do Instituto de Métricas e Avaliação em Saúde (IHME) da Universidade de Washington, mais de 2,25 milhões de pessoas em Portugal sofriam de uma perturbação de saúde mental em 2019, o que representa 22 % da população, um valor superior à média de 16,7 % da UE.”

Quanto à taxa de suicídio, que diminuiu mais de 10% na última década, esta continua a representar um problema de saúde pública, “representando 0,76 % de todas as mortes em 2020”, tendo sido identificados os problemas de saúde mental como fatores de risco importantes.

Já no concelho de Setúbal e segundo dados do INE, o número de consultas médicas na unidade de consulta externa na especialidade de Psiquiatria teve um aumento de 21,66% entre 2013 e 2023.



Neste sentido, torna-se evidente a crescente sobrecarga dos problemas de saúde mental sobre os indivíduos, mas também sobre a sociedade, enquanto uma problemática de saúde pública, o que nos remete para a necessidade de atuar de forma concertada, junto da comunidade e em parceria com as entidades da sociedade civil, atores sociais e Autarquias para a formulação e implementação de políticas públicas, estratégias e programas, que visem sensibilizar e capacitar as populações, promover a saúde, bem-estar e qualidade de vida, e proporcionar o acesso a mais e melhores serviços de saúde.

É também fundamental o trabalho desenvolvido por entidades como a Associação de Saúde Mental Doutor Fernando Ilharco, que, dada a sua posição privilegiada de proximidade com as populações, tem um impacto significativo junto da comunidade, não só para a sensibilização das populações para a temática, promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos doentes e suas famílias, mas também na defesa dos seus direitos.

Reconhecendo os importantes contributos desta entidade, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a Associação de Saúde Mental Doutor Fernando Ilharco e todos aqueles e aquelas que, diariamente, contribuem para a sua atividade nas suas diversas postostas sociais e valências, por mais um aniversário.”

“Saudação

Aniversário do Grupo de Apoio de Setúbal da Liga Portuguesa Contra O Cancro

O GASET – Grupo de Apoio de Setúbal da Liga Portuguesa Contra o Cancro assinalou o seu 9º aniversário no dia 18 de janeiro.

Fundado em 2016, o Grupo tem como objetivo prestar apoio ao doente oncológico, bem como à sua família para a promoção da saúde e prevenção do cancro. Neste sentido, desenvolve a sua atividade em proximidade com a comunidade, procurando divulgar informação sobre o cancro e promover a educação para a Saúde, com ênfase para a sua prevenção, contribuindo para o apoio social e a humanização da assistência ao doente oncológico em todas as fases da doença, defendendo os direitos dos doentes e dos sobreviventes de cancro.

De acordo com o Registo Oncológico Nacional de Todos os Tumores na População Residente em Portugal 2021 (RON), publicado em dezembro de 2024, “em 2021, a incidência global de cancro atingiu valores pré-pandémicos, tendo-se registado 60717 novos casos de cancro em Portugal, o que representou um incremento relativo de 4,9% de novos casos de cancro em relação a 2019, ano em que se registaram 57878 casos desta patologia.”

Tal como se verificou em 2020, o cancro foi a segunda causa de morte em Portugal no ano de 2021, com o registo de 27.577 de mortes.

Para a maior incidência de cancro, contribuem fatores de risco como o tabagismo, o maior consumo de álcool, o consumo muito aumentado de carne e a obesidade.

Desta forma, a sensibilização para a prevenção, o diagnóstico precoce, a investigação e o desenvolvimento de conhecimento, através do registo dos casos, de forma a melhorar os cuidados prestados aos doentes e a reduzir o peso do cancro nos indivíduos, continuam a ser essenciais.

Entidades como o GASET desempenham assim um papel fundamental no apoio à pessoa diagnosticada com doença oncológica, mas também na promoção da saúde, em especial com a divulgação de rastreios, iniciativas e informação, possibilitando o diagnóstico precoce e promovendo a prevenção da doença.

Cientes dos seus importantes contributos para a promoção do bem-estar e qualidade de vida das populações do nosso concelho e em reconhecimento dos mesmos, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Grupo de Apoio de Setúbal da Liga Portuguesa Contra o Cancro e todos aqueles e aquelas que tornam possível a sua atividade, fazendo votos de continuação do excelente trabalho.”

“Saudação

Escola Secundária D. Manuel Martins vence Prémio EmpowerED



A Escola Secundária D. Manuel Martins foi a vencedora das duas primeiras edições do Prémio EmpowerED, iniciativa que reconhece as boas práticas escolares em promoção da igualdade de género nas áreas científicas e tecnológicas, no 3º ciclo do Ensino Básico, promovida pelo Instituto Politécnico de Setúbal, com o apoio financeiro do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Em 2022/2023, a escola conquistou os dois primeiros lugares com os projetos "Um Mergulho pela Igualdade e Sustentabilidade" e "Um mundo a descobrir para a saúde", tendo alcançado também o primeiro lugar na edição de 2023/2024, com o projeto "M2eME - Inclusão e igualdade numa abordagem CTEAM-H".

Os galardões atribuídos pelo IPS às escolas vencedoras, entregues numa cerimónia realizada no dia 20 de janeiro, têm como objetivo promover o desenvolvimento de projetos criativos e eficazes para o combate aos estereótipos de género no que toca às opções escolares e de carreira e estimular o interesse das raparigas por áreas de estudo ainda tipicamente masculinas, como são os casos das chamadas CTEAM - Ciências, Tecnologias, Engenharias, Artes e Matemática.

Reconhecendo o importante papel da comunidade educativa para a promoção da igualdade de género e combate à discriminação, bem como o contributo fundamental do Instituto Politécnico de Setúbal enquanto grande parceiro do poder local, do tecido empresarial, mas também das escolas do nosso concelho, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a Escola Secundária D. Manuel Martins e todos aqueles e aquelas que contribuíram para o sucesso dos projetos galardoados, fazendo votos de continuação do excelente trabalho.

“Saudação

Escolas do Agrupamento de Escolas Luísa Todi hasteiam Bandeiras Azul e Verde

No âmbito do Programa Eco-Escolas – programa internacional da “Foundation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação, com o objetivo de encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade –, as escolas n.º 4 dos Pinheirinhos, n.º 6 Monte Belo, n.º 11 Humberto Delgado, Luísa Todi, Bairro Afonso Costa, Alto da Guerra, Gâmbia e Montinho da Cotovia, do Agrupamento de Escolas Luísa Todi, hastearam as Bandeiras Verde e Azul.

Para participar no programa e receber as Bandeiras, as escolas cumpriram com a implementação de uma metodologia inspirada nos princípios da Agenda 21 local (com origem na conferência da ONU ECO 92), baseada em 7 passos, que visam garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões, envolvendo-os assim na construção de uma escola e de uma comunidade mais sustentáveis

Estes 7 passos incluem: (1) **Criação de um Conselho Eco-Escola** (grupo de trabalho com representação dos alunos em maioria, professores, funcionários, pais, município e outros elementos da comunidade, que sugere, discute e avalia o plano de atividades); (2) **Realização de uma Auditoria Ambiental** (ferramenta de diagnóstico do estado ambiental da escola e que permite uma verificação da evolução ao longo do tempo); (3) **Construção de um Plano de Ação** (planificação/previsão das atividades nos vários temas de trabalho: Resíduos, Água, Energia (fundamentais) + tema do ano (“Biodiversidade”, “Espaços Exteriores” e/ou “Ação Climática” em 2024/25) + outros que a escola pretenda trabalhar); (4) **Monitorização e Avaliação** (análise do sucesso das atividades realizadas face a metas concretas – ex: diminuir em 20% os resíduos indiferenciados; criação de brigadas verdes para monitorização das ações da comunidade escolar); (5) **Trabalho Curricular** (as atividades Eco-Escolas poderão ser integradas em várias disciplinas); (6) **Informação e Envolvimento da Escola e da Comunidade Local** (divulgação do Programa na escola e na comunidade; articulação com outras entidades; realização do Dia Eco-Escolas); (7) **Eco-Código** (conjunto de frases, ideias, compromissos elaboradas pelos alunos da escola, que traduzam o código de conduta/regulamento ambiental da escola).

Para além desta iniciativa ser um importante contributo para a preservação e valorização do património natural, assim como para a sensibilização e promoção da adoção de práticas amigas do ambiente, desempenha também um papel fundamental para o fomento da participação cívica, no âmbito da educação para a cidadania junto dos mais jovens. Neste sentido, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Agrupamento de Escolas Luísa Todi e toda a comunidade educativa, fazendo votos de continuação do excelente trabalho.”

“Saudação

Guilherme Jesus sagra-se Vice-Campeão Nacional de Remo Indoor

Guilherme Jesus, do Remo Clube Lusitano, sagrou-se Vice-Campeão Nacional de Remo Indoor no passado domingo, dia 26 de janeiro.

O jovem atleta do clube setubalense, que numa brilhante prestação bateu o seu recorde pessoal na distância de 250m, conquistou a prata no escalão de sub11, na prova realizada no Pavilhão Multiusos de Gondomar, que contou com a participação de atletas de todo o país.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam Guilherme Jesus e o Remo Clube Lusitano pelos resultados obtidos, fazendo votos de continuação do bom trabalho, o qual enaltece e dignifica o bom nome da cidade de Setúbal.

Transmitem ainda o seu agradecimento e reconhecimento pelos importantes contributos do Remo Clube Lusitano para o desenvolvimento desportivo do concelho e para a promoção da prática desportiva de âmbito competitivo e formativo, em especial junto dos mais jovens.”

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Projeto da Ata n.º 20/2024 - Reunião ordinária de 18 de setembro de 2024

A ata foi aprovada, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita

2. Deliberação n.º 19/2025 – Proposta n.º 04/2025 – GAP – CPI 29-2024-DOM – Empreitada “Reabilitação do Bairro Afonso Costa” – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara de 23-01-2025 referente à decisão de extinção do procedimento de contratação pública

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 16 e 17, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 20/2025 – Proposta n.º 05/2025 – GAP – CPI 27-2024-DOM – Empreitada “Bairro Quinta de Santo António” – Ratificação do Despacho do

Presidente da Câmara de 23-01-2025 referente à decisão de extinção de procedimento de contratação pública

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 18 e 19, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

4. Deliberação n.º 21/2025 – Proposta n.º 01/2025 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa “Lallemand Portugal”

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 20 e 21, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

5. Deliberação n.º 22/2025 – Proposta n.º 02/2025 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa “AICEP Global Parques”

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 22 e 23, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

6. Deliberação n.º 23/2025 – Proposta n.º 03/2025 – CBSS – Aceitação de doação ao Município, efetuada pela empresa “Lisnave Estaleiros Navais SA”

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 24, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

7. Deliberação n.º 24/2025 – Proposta n.º 03/2025 – DAF/DICOMP/SECOMP – Liberação de caução referente à prestação de serviços de seguros para os ramos de acidentes de trabalho, multirrisco, automóvel, marítimo casco, equipamento eletrónico e responsabilidade civil, pelo período de 24 meses – Concurso Público n.º 30/2021/DAF/DICOMP/SECOMP

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 25 e 26, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

8. Deliberação 25/2025 – Proposta n.º 05/2025 – DAF/DICONT/SECONT – Alteração do substituto do responsável do Fundo de Maneio do DURB

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 27, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

9. Deliberação n.º 26/2025 – Proposta n.º 06/2025 – DAF/DICOR – Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal – 2025

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 28 e 29, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 5 votos a favor da CDU e 6 abstenções, 4 do PS e 2 do PPD/PSD.

10. Deliberação n.º 27/2025 – Proposta n.º 07/2025 – DAF/DICONT – Ratificação da Proposta n.º 04/2025/DAF/DICONT, aprovada na reunião de 15/01/2025

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 30 a 34, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 7 votos a favor, 5 da CDU e 2 do PPD/PSD e 4 abstenções do PS.

11. Deliberação n.º 28/2025 – Proposta n.º 08/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Cancelamento da Cláusula de Reversão, quanto ao prédio sito em Terroa (Peixe Frito), na Rua Serra de São Luís, n.º 10, da Freguesia de São Sebastião, Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 35, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

12. Deliberação n.º 29/2025 – Proposta n.º 09/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Cancelamento da Cláusula de Reversão, quanto ao prédio sito em Terroa (Peixe Frito), na Rua Serra da Arrábida, n.º 62, Bairro 1.º Maio, da Freguesia de São Sebastião, Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 36, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

13. Deliberação n.º 30/2025 – Proposta n.º 10/2025 – DAF/DICONT/SERGEP – Prorrogação de prazo para construção no lote n.º 222, do loteamento municipal do Bairro do Casal das Figueiras, em Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 37, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

14. Deliberação n.º 31/2025 – Proposta n.º 02/2025 – DRH/DIDEC – Aceitação de doações – Festa de Natal para os filhos dos trabalhadores do Município 2024

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 38.

Sr. Vereador Nuno Cruz – Manifestou o pesar pelo encerramento de mais uma instituição dedicada ao apoio ao movimento juvenil na cidade de Setúbal a ACNI – Associação Cultural Novas Ideias.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

15. Deliberação n.º 32/2025 – Proposta n.º 01/2025 – DASU/GAGIP – Isenção de Taxas de Licenças Especiais de Ruído

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 39, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

16. Deliberação n.º 33/2025 – Proposta n.º 02/2025 – DASU/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 20/2024/DAF/DICOMP/SECOMP para prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes e floreiras da Av. Luisa Todi, Parque Urbano de Albarquel e Jardim Eng. Luis Fonseca – Revogação da decisão de contratar

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 40, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

17. Deliberação n.º 34/2025 – Proposta n.º 01/2025 – DEB/SEB – Doação de fraldário

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 41 e 42, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

18. Deliberação n.º 35/2025 – Proposta n.º 03/2025 – DOM/DIHAB – Protocolo para a implantação do estúdio de som e vídeo “Espaço Nosso Bairro, Nossa Cidade” da Bela Vista: celebração de protocolo de colaboração com a KHAPAZ, Associação Cultural de Jovens Afrodescendentes

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.º 43 e 44, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

19. Deliberação n.º 36/2025 – Proposta n.º 04/2025 – DOM/DIHAB – Prorrogação da deliberação n.º 232/2023 que procedeu à suspensão da aplicação da revisão e atualização da renda dos arrendatários de habitação pública municipal

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 45, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

20. Deliberação n.º 37/2025 – Proposta n.º 05/2025 – DOM – Empreitada CP 25/2016 – “Emissário Ciprestes – Bonfim” - Liberação da garantia

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 46 e 47, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

21. Deliberação n.º 38/2025 – Proposta n.º 11/2025 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 36/2024/DAF/DICOMP/SECOMP para prestação de serviços de aluguer operacional de viaturas ligeiras de mercadorias, pelo período de 36 meses – Adjudicação

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 48 a 55, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

22. Deliberação n.º 39/2025 – Proposta n.º 01/2025 – DCDJ/DIMEF – Isenção de taxas de utilização dos equipamentos comuns do NNIES - Ninho de Novas Iniciativas Empresariais de Setúbal – Auditório, sala de formação e sala de reuniões – 4.º trimestre de 2024

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 56, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

23. Deliberação n.º 40/2025 – Proposta n.º 10/2025 – DURB/GAGEF – Alteração Oficiosa ao Alvará de Loteamento 08/2001 – Processo de Loteamento 4.9.829/95, criação de lote para equipamento – Processo n.º 829/95

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 57 a 61.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que da parte dos vereadores do Partido Socialista a votação seria idêntica em todas as propostas, desde a deliberação n.º 40/2025 à deliberação n.º 53/2025, exceto a deliberação n.º 51/2025.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Referiu que, na sequência da publicação do novo Plano Diretor Municipal (PDM), existiam propostas que, tendo sido preparadas ao abrigo do anterior enquadramento legal, careciam de revisão, teriam que ser retiradas. Assim, as deliberações n.º 44/2025 a n.º 46/2025 e n.º 48/2025 a n.º 50/2025 deveriam ser retiradas.

Adicionalmente, propôs que a deliberação n.º 51/2025 respeitante à atualização do tarifário dos parques de estacionamento, fosse retirada por subsistirem questões por clarificar, relativamente às quais ainda não havia resposta definitiva.

Foi ainda identificada a necessidade de retificação da deliberação n.º 41/2025, no que respeita ao primeiro parágrafo da sua redação, dado que a proposta havia sido elaborada quando o novo PDM se encontrava em fase de revisão. Assim, onde se lia: *“Aprovado pela Assembleia Municipal de Setúbal a 27 de setembro de 2024 e em fase de publicação em Diário da República”*, deverá passar a ler-se: *“Publicado em Diário da República, através do aviso n.º 2639/2025/2, de 28 de janeiro de 2025”*.

Informou que a redação corrigida da referida deliberação seria enviada aos serviços competentes para os devidos efeitos.

Sr. Presidente – Referiu que as restantes propostas tinham sido votadas em bloco, tendo sido aprovadas por unanimidade.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

24. Deliberação n.º 41/2025 – Proposta n.º 11/2025 – DURB/DIPU – Termos de referência e proposta de contrato para planeamento para elaboração do Plano de Pormenor na modalidade de Plano de Intervenção no Espaço Rústico da 7.ª Bateria do Outão – Processo n.º 294C/18

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 62 a 65, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

25. Deliberação n.º 42/2025 – Proposta n.º 12/2025 – DURB/DIGU – Retificação da Deliberação de Câmara n.º 727/2024 de 11 de dezembro – Processo n.º 1115/22

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 66, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

26. Deliberação n.º 43/2025 – Proposta n.º 13/2025 – DURB/DIGU – Informação prévia favorável condicionada relativa a construção destinada a habitação, turismo de habitação e a equipamento – Ratificação do ato – Processo n.º 18/24

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 67 e 68, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

27. Deliberação n.º 44/2025 – Proposta n.º 14/2025 – DURB/DIGU – Aprovação de projecto de arquitectura para construção de um armazém industrial, portaria e muro de vedação – Processo n.º 208/24 - RETIRADA

28. Deliberação n.º 45/2025 – Proposta n.º 15/2025 – DURB/DIGU – Parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia para edificação de superfície comercial – Processo n.º 57/24 - RETIRADA

29. Deliberação n.º 46/2025 – Proposta n.º 16/2025 – DURB/DIGU – Parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de constituição de 28 lotes para obras de edificação destinadas ao uso habitacional, terciário e 1 posto de combustível – Processo n.º 58/24 - RETIRADA

30. Deliberação n.º 47/2025 – Proposta n.º 17/2025 – DURB/DIGU – Deferimento de pedido de ocupação de via pública – Processo n.º 177/24

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 69, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

31. Deliberação n.º 48/2025 – Proposta n.º 18/2025 – DURB/GAPRU – Aprovação de arquitetura – Processo n.º 149/24 - RETIRADA

32. **Deliberação n.º 49/2025 – Proposta n.º 19/2025 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura – Processo n.º 220/24 - RETIRADA**
33. **Deliberação n.º 50/2025 – Proposta n.º 20/2025 – DURB/GAPRU – Aprovação de Projeto de alterações à Arquitetura e Concessão de Licença – Processo n.º 242/22 - RETIRADA**
34. **Deliberação n.º 51/2025 – Proposta n.º 21/2025 – DURB/DIMOT – Atualização de tarifário nos Parques de Estacionamento Teotónio Banha, Finanças e Terminal Ferry – 2025 - RETIRADA**
35. **Deliberação n.º 52/2025 – Proposta n.º 22/2025 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 6/17**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 69 a 71, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

36. **Deliberação n.º 53/2025 – Proposta n.º 23/2025 – DURB/GARIU – Painel publicitário c/ 24m2 – Processo n.º 7/17**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 72 a 74, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. José Luís – Foi manifestada preocupação relativamente ao estado de conservação da estrada de ligação entre Palmela e o Pinhal Novo, na zona compreendida entre a Makro e o referido destino, considerando-se que o troço em causa se encontrava em mau estado, com presença de inertes abandonados, apresentando-se, segundo a expressão utilizada, “semelhante à Faixa de Gaza”.

No que respeita às questões relacionadas com os estabelecimentos escolares, foi referido que seria importante começar por analisar a atuação dos conselhos diretivos das escolas, tendo sido partilhado o caso pessoal de uma situação de *bullying* envolvendo a filha do interveniente.

Relativamente às obras em curso nas imediações da Escola Preparatória do Bocage, foi expressado desagrado pela forma como as mesmas estavam a ser conduzidas. Foi mencionado que já fora apresentada uma reclamação formal junto dos serviços da Câmara Municipal, com o número de registo 51525/24, datada de 17 de dezembro de 2024, sem que, até à data, tivesse sido obtida qualquer resposta.

Foi ainda referido que toda a área envolvente à Escola Preparatória do Bocage se encontrava vedada e que os passeios tinham sido removidos, dificultando significativamente a circulação

de pessoas com mobilidade condicionada. Enquanto morador na Avenida de Angola, o interveniente referiu que não existia qualquer alternativa acessível. Por esse motivo, sugeriu a criação de uma rampa com corrimão, de forma a facilitar a mobilidade dos residentes naquela zona.

Foi igualmente referida a existência de lombas na via que, por não serem contínuas, mas sim compostas por pequenos quadrados, colocavam em risco os utilizadores da estrada, sobretudo os motociclistas, tendo já sido presenciadas duas situações de quase atropelamento. Por esta razão, foi sugerida a substituição das lombas existentes por estruturas contínuas, que oferecessem maior segurança.

Foi ainda proposto que os senhores Vereadores se deslocassem ao local por volta das 18h00, no momento da saída dos alunos, para observarem a elevada concentração de viaturas, situação que dificultava a circulação e tornava a zona praticamente intransitável.

Por fim, foi referida a existência de uma alegada violação do disposto no artigo 49.º do Código da Estrada, que proíbe o estacionamento a menos de cinco metros das passadeiras. O interveniente denunciou que, junto à referida escola, a própria Câmara Municipal teria procedido à demarcação de lugares de estacionamento contíguos a passadeiras, o que comprometeria a visibilidade dos peões, nomeadamente das crianças à saída da escola. Situação semelhante teria sido observada noutras zonas da cidade, em particular na Avenida Luísa Todi. Considerou que esta prática poderia estar relacionada com o objetivo de maximizar a receita obtida com a exploração dos lugares de estacionamento.

Foi manifestada preocupação relativamente ao estado de conservação dos passeios no Bairro do Liceu, com especial incidência na Rua Doutor Miguel Homem Sampaio e Mello, onde, segundo o interveniente, os buracos eram numerosos e a calçada se encontrava em mau estado, com diversas pedras soltas. Referiu que, sendo responsável por uma criança com menos de um ano, era frequentemente obrigado a circular pela faixa de rodagem, devido à impossibilidade de utilização segura dos passeios, situação que considerou inaceitável.

Referiu ainda que na mesma rua existe um descampado que é utilizado diariamente por centenas de crianças e sugeriu a colocação de passadeiras nas imediações, de forma a garantir maior segurança na travessia. Informou que já havia apresentado reclamação junto dos serviços da Câmara Municipal, tendo-lhe sido sugerido o envio de fotografias e de um relatório detalhado da situação. Face a isso, decidiu trazer novamente a questão à reunião, para reforçar a necessidade de intervenção urgente.

Sugeriu ainda a implementação de faixas de redução de velocidade nas zonas onde se verifica a circulação intensiva de crianças provenientes do Liceu, com o objetivo de reforçar a segurança rodoviária naquela área residencial.

Adicionalmente, partilhou uma reflexão relativa aos procedimentos administrativos da Câmara Municipal, referindo que, quando procedeu à construção de uma marquise, foi-lhe exigido um requerimento formal. Neste sentido, questionou se, em situações semelhantes, nomeadamente quando supermercados procedem a ampliações ou alterações nas fachadas dos edifícios, são também obrigados a apresentar os respetivos requerimentos. Apontou como exemplo concreto o estabelecimento Modelo/Continente, cujas alterações recentes considerou relevantes para esta questão.

Sr. Presidente – Foi registado o agradecimento ao munícipe Sr. José Luís pela sua presença e participação na reunião de Câmara, sublinhando-se a importância da intervenção cívica dos cidadãos no âmbito da gestão municipal. Reconheceu-se que, infelizmente, nem todos os municípios dispõem da disponibilidade necessária para participar nestes momentos, motivo pelo qual a sua intervenção foi particularmente valorizada.

Foi informado o munícipe de que as questões por si apresentadas, incluindo a reclamação formal submetida, ficaram devidamente registadas e seriam analisadas pelos serviços competentes, com o objetivo de se procurar dar resposta adequada e célere às preocupações manifestadas.



Em particular, foi referida a intenção de proceder à verificação das situações reportadas relativas às limitações de mobilidade nas zonas mencionadas, com vista à eventual adoção de medidas que possam melhorar as condições de acessibilidade e segurança.

Sr. José Luís – Foi referido que, nas imediações do café Princesa do Sado, nomeadamente junto à escola ali situada, o empedrado existente foi retirado e colocado junto à zona de estacionamento, em virtude da construção de um muro de delimitação do referido estabelecimento de ensino.

Foi deixado o alerta para o facto de esta situação poder representar um potencial risco para a segurança dos peões que circulam naquela área, sendo solicitada a devida atenção por parte dos serviços municipais competentes, de modo a prevenir eventuais acidentes.

Sr. Presidente – Disse que o senhor vereador Carlos Rabaçal iria contactar o Sr. José Luís. Certamente que a contribuição do Sr. José Luís iria beneficiar outros munícipes.

Intervenção inaudível.

Sr. Presidente – Foi informado que a Câmara Municipal procederia à regularização da situação do estacionamento nos passeios, de forma a garantir a adequada circulação pedonal e a conformidade com as normas legais em vigor.

Adicionalmente, foi referido que está prevista a realização de intervenções em diversas artérias da cidade, incluindo a Avenida Rodrigues Manito. Estas obras, de grande escala, representam um investimento estimado em valor superior a um milhão de euros.

Intervenção inaudível

Sr. Otacílio – O munícipe informou que possui um processo de candidatura a habitação desde o ano de 2007. Referiu que, há cerca de três anos, existiam aproximadamente 180 pessoas à sua frente na lista de espera, sendo que atualmente esse número terá ultrapassado os mil candidatos.

Salientou que reside no concelho de Setúbal há 24 anos e manifestou a sua preocupação face à ausência de uma solução habitacional adequada à sua situação. Informou que aufere uma reforma de valor reduzido, a qual não lhe permite suportar os valores de renda atualmente praticados no mercado.

Solicitou ao executivo municipal que lhe fosse apresentada uma solução concreta para o seu caso, tendo em conta a sua situação socioeconómica.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Referiu que o munícipe Sr. Otacílio apresentou uma candidatura a habitação no ano de 2017, tendo solicitado um fogo tipologia T3. Informou-se que, há cerca de um ano, o mesmo foi atendido pela Dra. Raquel, sendo-lhe atribuída uma classificação de 2,6, o que o posicionou no 358.º lugar da lista ordenada de candidatos.

Na altura, existiam cerca de mil pedidos de habitação ativos. Atualmente, esse número duplicou, contando-se aproximadamente dois mil pedidos. Explicou-se que a seriação da lista é efetuada com base nas condições socioeconómicas de cada agregado familiar, sendo natural que a posição de um candidato possa evoluir positiva ou negativamente, conforme os novos pedidos que vão sendo registados.

Esclareceu-se ainda que os pedidos não são incluídos no final da lista, mas posicionados de acordo com a avaliação da condição económica e social do agregado familiar.

Foi sugerido que o Sr. Otacílio solicitasse junto dos serviços municipais de habitação o acesso ao seu processo, incluindo a grelha de classificação e respetiva documentação de suporte, a fim de verificar se existe algum elemento em falta ou eventual incorreção na avaliação atribuída.

Por fim, foi manifestado o lamento pelo facto de o munícipe não se encontrar em posição prioritária na lista de seriação.

Sr. Presidente – Foi informado o munícipe que a situação habitacional no concelho se encontrava cada vez mais complexa, com um número crescente de candidaturas, muitas delas correspondentes a situações de agravada vulnerabilidade social. Explicou-se que, em consequência disso, é frequente que candidatos anteriormente posicionados em determinado lugar na lista vejam a sua posição alterada, dado que novos pedidos com condições mais graves passam a ocupar posições superiores, conforme os critérios estabelecidos.

Acrescentou que o objetivo do Município é, naturalmente, garantir a disponibilização de habitações para resposta social, embora, atualmente, essa disponibilidade seja insuficiente para responder à crescente procura.

Foi sugerido que o Senhor Vereador com o pelouro da Habitação avaliasse com maior detalhe a situação concreta do munícipe, podendo, se possível, prestar esclarecimentos adicionais.

Sublinhou-se ainda que o número de pessoas com dificuldades em suportar os encargos com rendas no mercado habitacional tem vindo a aumentar, o que justifica o número crescente de inscrições nos serviços da Câmara Municipal, muitas das quais correspondem a situações mais críticas do que a apresentada pelo Senhor Octacílio, motivo pelo qual esses candidatos acabam por ser priorizados.

Por fim, referiu que esta realidade não é exclusiva do Município de Setúbal, mas sim transversal a muitos outros territórios do país. Foi agradecida a presença do Senhor Octacílio e a exposição da sua situação.

Sra. Mafalda Sofia – A munícipe informou que tem uma candidatura ativa para acesso à atribuição de habitação pública municipal, submetida em 2022, encontrando-se a mesma pendente. Em 2024, após vários pedidos de informação realizados pelo seu advogado, foi-lhe comunicado pelos serviços da Câmara Municipal que se encontrava na 5.ª posição da lista de atribuição para habitações de tipologia T3, não havendo, contudo, qualquer previsão para a atribuição de habitações.

Referiu, adicionalmente, que tem conhecimento da existência de cinco habitações alegadamente devolutas ou subarrendadas a terceiros, situação que transmitiu aos serviços administrativos da Câmara Municipal, os quais, segundo afirmou, não tomaram qualquer diligência ou providência. Apesar de lhe ter sido comunicado que não existem habitações disponíveis para atribuição, foi-lhe indicado que os serviços iriam proceder à fiscalização das situações identificadas como estando em desconformidade, nomeadamente habitações indevidamente atribuídas ou desocupadas.

Informou ainda que o Senhor Vereador com o pelouro da Habitação, bem como os responsáveis pelos serviços administrativos, tinham sido devidamente informados sobre esta matéria, sem que, até ao momento, lhe tivesse sido prestada qualquer resposta.

Manifestou o seu desagrado pela forma como o processo tem sido tratado, afirmando que, aparentemente, o Município demonstra falta de interesse em atribuir habitações sociais e em fiscalizar aquelas que estão mal atribuídas.

Referiu que tem três filhos menores a seu cargo e considerou existir um tratamento desigual entre munícipes, apontando para uma diferenciação entre “munícipes de primeira e de segunda categoria” no acesso à habitação social.

Solicitou uma resposta por parte do executivo municipal até ao final do mês de fevereiro, conforme instruções do seu advogado, alertando que, na ausência de resposta, seria interposta uma providência cautelar junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

Sr. Presidente – Informou a munícipe que a defesa da sua situação era legítima e adequada, reconhecendo o direito de qualquer cidadão em procurar ver os seus direitos assegurados.

Sublinhou que os serviços de Habitação da Câmara Municipal de Setúbal são compostos por profissionais competentes e empenhados na gestão rigorosa dos processos de atribuição de habitação pública.

Referiu ainda que, embora por vezes surjam perceções por parte de alguns munícipes quanto à existência de tratamentos diferenciados – nomeadamente entre "munícipes de primeira e de segunda" –, a experiência demonstrava que, em muitas dessas situações, essas conclusões resultavam de informações incorretas ou incompletas. Reconheceu, no entanto, que, como em qualquer estrutura, os serviços poderiam incorrer em erros.

Por fim, afirmou, de forma clara e inequívoca, que a Câmara Municipal de Setúbal assumia, com total transparência e frontalidade, todas as suas responsabilidades relativamente à matéria em causa, reiterando o compromisso de atuação dentro da legalidade e equidade.

Sra. Mafalda Sofia – A munícipe informou que se encontrava atualmente na quinta posição da lista de candidatos à atribuição de habitação pública municipal, destacando que tem a seu cargo uma criança vítima de violência doméstica. Referiu que já havia sido beneficiária de uma habitação social, tendo perdido o respetivo direito de utilização na sequência da entrega de um contrato de subarrendamento que considerou ter sido falsamente apresentado.

Acrescentou que se encontrava atualmente a residir em condições extremamente precárias, afirmando estar a viver na rua com duas crianças, em virtude da perda da habitação anteriormente atribuída, da não aceitação de representação legal por parte dos serviços municipais e da ausência de alternativa habitacional.

Questionou por quanto tempo mais teria de aguardar para que lhe fosse atribuída uma nova habitação, manifestando a sua impossibilidade em suportar os valores elevados praticados no mercado de arrendamento.

Sr. Presidente – Referiu que a Câmara Municipal tinha, dentro das suas competências e sempre que possível, a responsabilidade de encontrar soluções de alojamento para dar resposta às necessidades da população, com base em critérios previamente definidos e regulamentados.

Sublinhou, no entanto, que era importante reconhecer que não competia exclusivamente às autarquias a resolução dos problemas sociais existentes. Informou a munícipe, Sra. Mafalda, que a sua situação se enquadrava numa problemática de carácter social mais abrangente, sendo que, para esse tipo de circunstâncias, existiam, a nível nacional, entidades competentes e com atribuições específicas na área da ação social.

Sra. Mafalda Sofia – A munícipe referiu que já tinha sido anteriormente informada sobre a sua situação pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. Questionou, no entanto, se competiria à Cáritas a responsabilidade de lhe providenciar uma habitação.

Sr. Presidente – O senhor Presidente esclareceu que existem, no país, entidades com a obrigação legal de resolver situações de carência habitacional e social, não cabendo essa responsabilidade, em exclusivo, à Câmara Municipal. Manifestou a importância de que tal entendimento ficasse claro e devidamente registado em ata.

Reforçou que a Câmara Municipal assumia o seu papel no apoio aos munícipes em situação de maior vulnerabilidade, procurando, sempre que possível e de acordo com os critérios estabelecidos, encontrar soluções habitacionais adequadas.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – O senhor Vereador informou que os serviços municipais estavam a receber, diariamente, cerca de cinco pedidos de habitação, sendo todos os casos de elevada complexidade.

Referiu que a situação habitacional se encontrava cada vez mais difícil, salientando que os pedidos de habitação eram apresentados, maioritariamente, por pessoas com rendas anteriormente acessíveis (na ordem dos 300 a 400 euros), mas que, atualmente, enfrentavam valores próximos dos 1.000 euros, tornando-se inabarcáveis. Sublinhou que a situação se

agravava de forma progressiva e que, ao contrário do que acontecia anteriormente, os pedidos não provinham apenas de famílias em situação de pobreza histórica.

Indicou que, atualmente, cerca de 80% dos novos pedidos correspondiam a habitações de tipologia T1 e T2, dos quais 60% eram de T1. Assinalou que, há uma década, a maioria dos pedidos incidia sobre tipologias T2 e T3, identificando uma mudança significativa na procura habitacional, o que implicaria uma reavaliação estratégica na planificação de futuras construções.

Relativamente à situação da munícipe Mafalda, informou tratar-se de um processo antigo, já conhecido pelos serviços de habitação da Câmara Municipal. Esclareceu que a munícipe havia apresentado o processo por via do seu advogado e que já tinha sido alvo de vários contactos com os serviços. Com o objetivo de garantir o devido rigor e atenção à situação, comprometeu-se a apresentar um pequeno historial do processo em causa.

Apresentou um historial relativo à situação da munícipe Mafalda, referindo que a mesma apresentou a sua primeira candidatura para acesso a habitação pública municipal em 26 de outubro de 2022, no âmbito de uma situação anteriormente registada.

Informou que a candidata havia ocupado, de forma ilícita, uma habitação pertencente ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, tendo sido inquilina municipal até ao ano de 2018. Nesse ano, o Município procedeu à revogação do contrato de arrendamento celebrado com a referida ex-inquilina, por se ter apurado que a mesma cedeu, a título oneroso, a habitação atribuída, prática em violação dos regulamentos aplicáveis.

Esclareceu que, em condições normais, uma infração daquela natureza impediria a aceitação de novas candidaturas por parte da mesma requerente. No entanto, tendo em consideração a situação de vulnerabilidade da munícipe e do seu agregado familiar, o Município entendeu aceitar nova candidatura.

Referiu que, em 18 de dezembro de 2023, a munícipe não compareceu a um atendimento previamente agendado com o Chefe de Divisão, o qual apenas veio a ocorrer em 24 de março de 2024. Posteriormente, em 17 de maio de 2024, foi novamente atendida pelo referido responsável, por indicação expressa do senhor Vereador.

Foi ainda salientado que, em todas as deslocações efetuadas ao posto de atendimento, a candidata foi informada sobre o estado da sua candidatura e esclarecida relativamente ao número de agregados familiares com classificação superior à sua. Foi-lhe igualmente explicado que a listagem de candidatos era dinâmica, sofrendo alterações quase diárias, em função das candidaturas que iam sendo rececionadas pelos serviços.

Observou que, atendendo à complexidade da sua situação pessoal, a munícipe demonstrava um comportamento de insistência junto dos serviços, o que era compreensível.

Após a devida confirmação dos poderes forenses conferidos ao mandatário da munícipe, Senhor Advogado Marcelino Antunes, para agir em nome da candidata e proceder à consulta do respetivo processo, foi possível verificar que a candidatura à habitação municipal correspondia ao processo n.º 164/22, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 6,0, encontrando-se posicionada em 5.º lugar na lista de espera relativa a habitações de tipologia T3.

O Município prestou ao mandatário os devidos esclarecimentos, informando que, à data, não dispunha de habitações disponíveis para atribuição, sendo as mesmas atribuídas em conformidade com o disposto no Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação Municipal do Município de Setúbal. Esclareceu-se, igualmente, que o referido regulamento não estabelece qualquer prazo específico para a atribuição de habitação após a entrada da candidatura.

No dia 9 de janeiro de 2025, foi rececionado novo e-mail remetido pelo mandatário da candidata, reiterando a urgência da situação, atendendo ao número de dependentes menores a cargo da sua constituinte. Nesse mesmo contacto, o mandatário informou que, segundo alegações da sua representada, existiriam cinco frações habitacionais que, apesar de formalmente atribuídas, não se encontrariam em efetiva utilização pelos respetivos beneficiários, ou estariam a ser indevidamente arrendadas a terceiros.

Mais foi referido que a candidata estaria disposta a colaborar com os serviços municipais na identificação de tais situações de alegada utilização indevida de habitação social, caso fosse assegurada a atribuição urgente e atempada da habitação requerida.

Acrescentou que denúncias deste tipo eram frequentes e que, quando os serviços se deslocavam ao local para averiguar a situação, muitas vezes não se confirmavam os factos inicialmente reportados.

Após análise jurídica, foi transmitido ao Sr. Mandatário que a atribuição dos fogos de habitação pública municipal, que a dado momento se encontravam disponíveis, era efetuada nos termos do Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto de 2017, através do Aviso n.º 8880/2017. A referida atribuição era efetuada às famílias mais bem posicionadas na lista ordenada de candidaturas, ou seja, às que reunissem as melhores condições socioeconómicas para efeitos de realojamento.

De acordo com os elementos apurados, concluiu-se que, apesar de a situação da candidata Mafalda ser entendida como urgente, em virtude do número de dependentes menores a seu cargo, na listagem ordenada de classificação existiam outros agregados familiares em situações idênticas ou, em alguns casos, mais gravosas, com pontuação superior à da candidata, o que determinava a sua precedência na atribuição de habitação.

Do ponto de vista jurídico, o Município estava vinculado à estrita aplicação dos critérios legais e regulamentares, não podendo, por conseguinte, proceder a qualquer desvio das normas estabelecidas, sob pena de incorrer em ilegalidade e gerar situações de injustiça e desigualdade face aos demais candidatos.

Neste contexto, e salvo melhor entendimento, considerou-se não ser possível atender à sugestão apresentada pelo Sr. Mandatário da candidata.

Acrescentou-se, ainda, que qualquer denúncia relativa a eventual utilização indevida de habitações sociais deveria ser formalmente apresentada e, posteriormente, objeto de verificação e avaliação pelos serviços competentes, não produzindo, contudo, qualquer impacto direto na aceleração do processo de arrendamento, uma vez que este se rege pelos critérios definidos no referido regulamento.

Referiu que, apesar de não ser prática comum fazer declarações daquela natureza, entendeu-se necessário fazê-lo face à antiguidade da situação em causa e à sua evolução para uma possível via judicial, nomeadamente, conforme anunciado pela própria requerente, com a intenção de interposição de uma ação junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada. Por esse motivo, considerou relevante prestar os devidos esclarecimentos e informar formalmente a Câmara Municipal sobre o ponto de situação do processo em questão.

Salientou que se tratava de um pedido de habitação, tal como muitos outros que os serviços municipais recebem, envolvendo um agregado familiar com dificuldades socioeconómicas e que, como todos os demais requerentes, detinha o direito à habitação. No entanto, destacou-se que, no presente caso, existiu uma postura de insistência reiterada junto dos serviços municipais por parte da candidata, comportamento esse que, embora compreensível face à sua situação, era pouco comum.

Esclareceu, todavia, que tal insistência não teria qualquer impacto na aplicação dos critérios definidos no Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação Municipal, não alterando, por conseguinte, o normal funcionamento do processo de atribuição de habitações nem a ordem de precedência na lista de candidatos.

Sr. Presidente – Foi transmitido à senhora Mafalda que todos os presentes compreendiam e partilhavam a preocupação e sensibilidade relativamente às situações sociais complexas, como a que a mesma atravessava.

Reconheceu que estas situações, infelizmente, se tornavam cada vez mais numerosas e difíceis de resolver, sendo que, apesar do esforço permanente da Câmara Municipal, não existia, à data, resposta habitacional disponível para dar resposta ao seu caso.

Foi ainda reiterado que existem outras entidades com competências e responsabilidades legais na área da ação social, às quais também caberia intervir em situações desta natureza.

Informou-se, igualmente, que a senhora Mafalda se encontrava no pleno direito, enquanto cidadã, de recorrer aos tribunais para defesa dos seus interesses, sendo essa uma prerrogativa legítima no quadro do Estado de Direito.

Concluiu que, embora fosse desejável que a autarquia dispusesse de uma solução imediata para a sua situação, tal, infelizmente, não era possível no presente momento.

Intervenção inaudível

Sr. Igor – Referiu que, na sessão da Assembleia Municipal de Setúbal realizada no dia 20 de dezembro de 2024, o Sr. Deputado Municipal Flávio Lança questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da aprovação de um apoio financeiro, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), atribuído à Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Azeitão (AURPIA). Em resposta, o senhor Presidente da Câmara terá declarado: *"Peço imensas desculpas, mas não sei do que se refere."*

Apresentou uma questão, sustentada por documentação que se disponibilizou a facultar, caso assim fosse considerado pertinente. Referiu que, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de novembro de 2023, foi apresentada e votada favoravelmente pelo Sr. Vereador Pedro Pina a proposta n.º 142/2023, emanada da Divisão dos Direitos Sociais do Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude, que previa a atribuição de um apoio financeiro no montante de 15.000,00€ à referida associação (AURPIA).

Salientou, ainda, que durante a apresentação e votação da proposta, o Sr. Vereador Pedro Pina não terá feito qualquer menção ao facto de ter um familiar direto - concretamente, sua mãe - a residir no lar gerido pela AURPIA, circunstância que considerou relevante para efeitos de apreciação da transparência e conformidade do processo.

Enquanto munícipe do concelho de Setúbal, dirigiu ao Sr. Vereador Pedro Pina e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal as seguintes questões:

1. Em que circunstâncias foi proposta e aprovada a atribuição do apoio financeiro à AURPIA?
2. Se o Sr. Vereador Pedro Pina possuía, à data, alguma dívida para com a AURPIA, e, em caso afirmativo, se essa dívida foi liquidada após a aprovação do referido apoio?
3. Se recebeu, direta ou indiretamente, qualquer contrapartida em virtude da apresentação ou aprovação da proposta?
4. Qual o motivo pelo qual não informou a Câmara Municipal da existência de um vínculo familiar direto com um residente da instituição beneficiária do apoio?
5. Se considera que a sua conduta está em conformidade com os deveres decorrentes do Estatuto dos Eleitos Locais e com a Constituição da República Portuguesa?
6. Se existiu fundamento legal que justificasse a não declaração de impedimento durante o processo de votação?

Por fim, dirigiu também questões ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, nomeadamente:

1. Se foi tomada qualquer diligência, na sequência da questão levantada na Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024, com vista ao apuramento dos factos?
2. Se tinha conhecimento da existência de um familiar direto do Sr. Vereador Pedro Pina residente no lar da AURPIA, antes ou durante a votação da proposta em causa?
3. Se considerava que a conduta do Sr. Vereador Pedro Pina, no âmbito da votação da proposta de atribuição de apoio financeiro à AURPIA – Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Azeitão –, estaria em conformidade com o Estatuto dos Eleitos Locais, com a Constituição da República Portuguesa e com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Setúbal?
4. Se o Sr. Presidente dispunha de provas ou elementos objetivos que permitissem aferir o comportamento do Sr. Vereador Pedro Pina relativamente à situação em apreço?

Referiu que, tendo a proposta de atribuição de apoio financeiro à AURPIA – Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Azeitão – sido aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores presentes, gostaria de saber se, caso tivessem tido conhecimento

prévio de que um familiar direto do Sr. Vereador Pedro Pina residia na referida instituição, manteriam o mesmo sentido de voto e se a proposta teria, ainda assim, sido aprovada por unanimidade.

Na qualidade de cidadão e utente do concelho de Setúbal, manifestou a sua expectativa de que as questões apresentadas fossem objeto de resposta clara, com o respeito e a seriedade que entende serem devidos a todos os munícipes.

Concluiu solicitando que a Câmara Municipal de Setúbal procedesse à análise rigorosa da situação, com base nos princípios legais aplicáveis, de forma a garantir que não exista, nem venha a existir, qualquer influência decorrente de potenciais conflitos de interesse na atribuição de apoios financeiros ou na aprovação de propostas submetidas à deliberação do executivo municipal.

Sr. Presidente – Foi referido que a intervenção do munícipe constituiu uma forma legítima de questionamento dirigido aos eleitos locais sobre o assunto em apreço. Reforçou que é do conhecimento geral que a Câmara Municipal de Setúbal atribui, com regularidade anual, apoios financeiros a diversas instituições, entre as quais a AURPIA – Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Azeitão. Os montantes atribuídos resultam de uma avaliação efetuada pelos serviços municipais, tendo em consideração a atividade desenvolvida por essas instituições e os serviços que prestam ao concelho.

No que respeita à proposta referida pelo munícipe, foi esclarecido que a mesma foi apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Pina, na qualidade de responsável pelo pelouro respetivo, sendo essa uma competência inerente às suas funções.

Relativamente à questão da existência de um familiar do senhor vereador enquanto utente da instituição beneficiária, foi sublinhado que os eleitos autárquicos são, na sua maioria, residentes no concelho de Setúbal e, como tal, é natural que tenham familiares que sejam associados ou utentes de entidades do movimento associativo local, não se verificando, nessa condição, qualquer situação excecional.

No tocante à votação da proposta em causa, foi reiterado que a mesma se enquadrava no âmbito de regulamentos previamente aprovados pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, no quadro da política de apoio ao movimento associativo.

Por fim, foi referido que, sendo o Sr. Igor um munícipe atento e conhecedor de outros elementos eventualmente não disponíveis para o executivo municipal, poderia, caso o entendesse, acionar os mecanismos disponíveis junto das entidades competentes, de forma a desencadear os processos de averiguação que julgasse pertinentes.

Sr. Vereador Nuno Cruz – Referiu que havia uma questão suscitada no decorrer da reunião que o preocupava particularmente, nomeadamente: *“Se deveria ou não ter votado uma proposta referente a uma associação onde tinha um familiar”*. Esclareceu que, não sendo jurista, não detinha conhecimento técnico suficiente para aferir com rigor se a sua participação na votação constituía, ou não, uma situação de impedimento legal.

Acrescentou que uma outra questão levantada pelo munícipe Sr. Igor merecia igualmente a sua atenção e consideração. Nesse sentido, considerou pertinente que o senhor Presidente da Câmara Municipal ou os serviços competentes do município procurassem obter junto da AURPIA informação concreta sobre a eventual existência, à data da apreciação da proposta em reunião de Câmara, de uma dívida da referida instituição coincidente com o montante do apoio financeiro proposto - ou seja, no valor de 15 mil euros.

Afirmou que esperava que tal situação não se confirmasse. Contudo, caso se verificasse essa coincidência, a situação poderia revestir-se de maior complexidade e justificar um esclarecimento mais aprofundado. Caso contrário, a questão ficaria, no seu entender, devidamente esclarecida. Encerrou a sua intervenção referindo que, na qualidade de Presidente do Município, o senhor Presidente teria naturalmente interesse em apurar e clarificar todos os aspetos relacionados com o assunto.

Sr. Presidente – Questionou se o senhor vereador estava a falar de dívidas às instituições.

Intervenção inaudível

Sr. Presidente – Disse que o Sr. Vereador teria de ser claro nas suas intervenções. Manifestou perplexidade perante os termos utilizados, recordando que o Sr. Vereador dissera pretender saber se a Câmara Municipal tinha uma dívida no valor de 15 mil euros com a instituição em causa. Questionou se seria daquela forma que um vereador colocava questões ao executivo, nos moldes em que o fizera, insinuando a eventual existência de uma dívida por liquidar por parte do município àquela instituição.

Afirmou de forma perentória que desconhecia em absoluto a existência de qualquer dívida, quer relativamente àquela instituição, quer relativamente a qualquer outra coletividade. Reforçou que, sempre que os senhores vereadores apresentavam questões relativas a eventuais atrasos na atribuição de apoios a coletividades, como Presidente, procurava dar seguimento aos mesmos, no respeito pelas normas e regulamentos vigentes. Sublinhou que o senhor vereador afirmara que havia dívidas, mas que desconhecia totalmente o que estava a ser referido.

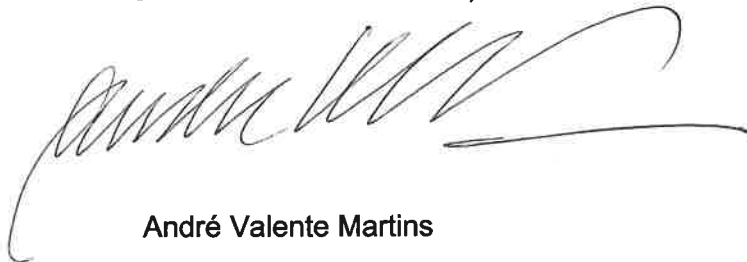
O senhor Presidente informou que a segunda reunião de Câmara do mês de janeiro, prevista inicialmente para aquele mesmo dia, tinha sido adiada. Recordou que, de acordo com o calendário habitual, a próxima reunião estava agendada para o dia 5 de fevereiro. Contudo, tendo em conta a necessidade de garantir tempo adequado para a preparação das propostas, propôs o reagendamento da referida reunião para o dia 12 de fevereiro, mantendo-se inalterada a reunião prevista para o dia 19 de fevereiro, caso todos estivessem de acordo.

O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

O Sr. Presidente da Câmara,



André Valente Martins

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 16 de abril de 2025, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 36 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



Paulo Jorge Simões Hortênsio

Elaborada por:
Aldora Poeira
Vitor Marcos

Conferida por:
Ana Paula Lico

Revista por:
Paulo Hortênsio